



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 8147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

Processo Administrativo Nº 139/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de julho de 2023 às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023.

ABERTURA: 16 de agosto de 2023 às 09h00min

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000008147/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	23/06/23 15:52

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 589/2023 - DAE/SMECEL, SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 23/06/2023 15:49

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos

Ofício nº 589/2023 – DAE/SMECEL



Jaguariaíva, 20 de junho de 2023

Ilmo Sr
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de estojo, régua e squeeze escolar

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição de estojo, régua e squeeze escolar, em atendimento ao Departamento de Educação, conforme ETP e Termo de Referência em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente


Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL
Decreto nº 57/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#ramcaos20anos

ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO - ETP



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Em nosso município é distribuído anualmente o kit escolar composto por diversos materiais escolares, entre eles, estojo, régua e squeeze, que são personalizados e distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Esses itens desempenham funções práticas e também podem influenciar no conforto, organização e proteção dos materiais escolares, participando do processo educacional, já que contribui para a aprendizagem, assegurando o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma Educação Pública de qualidade.

Visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável de grande importância e valor para quem o recebe.

Ainda precisamos considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam a evasão escolar e a distorção de idade e série, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.

2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

O mercado possui oferta de empresas que trabalham com personalização de materiais. Hoje a estampa é possível quase em todo tipo de material o que permite compor um kit de material mais padronizado e com qualidade.

A oferta de material escolar tem sua importância como medida para a inclusão social e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.





Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

Ao materiais solicitados podem ser adquiridos por item, pois um não compromete o outro, o que estimula a concorrência entre os fornecedores.

Sendo assim, optou-se pela aquisição por item, entendendo ser essa a solução mais econômica e viável a fim de atender dinâmica municipal.

2

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua?

() SIM () NÃO.

3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital.

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação? () NÃO () SIM, quais? Os materiais devem obedecer aos descritivos e garantir sua qualidade através do que está exposto.

4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso V e VII)

4.1. A aquisição oportunizará a distribuição de material escolar a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e a garantia do desenvolvimento de atividades pedagógicas no cotidiano escolar.

4.2. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguns etapa do contrato: () NÃO () SIM Especificar:

4.3. Forma de Execução:

a. Há prazos de entrega? () NÃO () SIM. Quais? 30 dias

b. A entrega será integral, parcelada, fracionada? O fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado

4.4. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP? () NÃO () SIM.

4.5. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? () NÃO () SIM, quais?

4.6. Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? () NÃO () SIM. Será solicitada 01 (uma) amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV)

As quantidades são baseadas no número de alunos matriculados na Rede Municipal, considerando uma margem para alunos que são transferidos.

ITEM	QTDE	und	MATERIAL
1	4000	UNI	ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV. Arte Fornecida
2	4000	UNI	RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, flexível, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão colorida UV. Medida aproximada de 20x4cm. Arte Fornecida
3	3000	UNI	SQUEEZE PERSONALIZADA Garrafa plástica com capacidade 600 ml, livre de BPA. Garrafa de polipropileno colorida tipo tupperware, possui tampa rosqueável com abertura de bocal (tipo flip top). Acompanha alça de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor ao redor da base da tampa escrito SMECEL.

5.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo: Os valores foram realizados conforme a DECRETO 099/2022, nos termos do Art6º, inciso VIII. O objeto já foi efetivado pela Administração Pública em anos anteriores, nos mesmos termos pelo Pregão Eletrônico 147/2021 e 99/2022.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? () SIM (x) NÃO. Justifique.
Devido a especificidade dos itens não se aplica o parcelamento por item na presente demanda, evitando assim alguma diferenciação entre os produtos.
Assim, segue-se à licitação com os itens agrupados, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

7.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato? () NÃO (x) SIM. Quais? Anualmente é realizada abertura de licitação para aquisição do objeto.



3



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocós200anos

7.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato? () NÃO () SIM. Quais?

8. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual:

() SIM () NÃO. Justifique:

9.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a **Contratação**:

() NÃO () SIM. Qual?

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Disponibilidade de material escolar a ser utilizado nas atividades pedagógicas
- II. Padronização dos materiais entre os alunos
- III. Desenvolver o uso adequado do material e a responsabilidade com a organização
- IV. Permitir a autonomia e estímulo a criatividade com o uso adequado dos materiais

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º, Inciso XII)

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais?

() NÃO () SIM. Quais?

12. ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:

1. Responsável solicitante do ETP: Erla Mª Ribeiro de Mello
2. Responsável pela elaboração do ETP : Rosane Scatolin Machado

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

() SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos

14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

Rosane Scatena Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL

Assinaturas dos profissionais envolvidos na elaboração



Erla Maria Ribeiro de Mello

Assinatura do Secretário do Órgão Requisitante

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do referente termo consiste na aquisição de estojo, régua e squeeze escolar para compor o Kit Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2024.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	QTDE	und	MATERIAL
1	4000	UNI	ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV. Arte Fornecida
2	4000	UNI	RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, flexível, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão colorida UV. Medida aproximada de 20x4cm. Arte Fornecida
3	3000	UNI	SQUEEZE PERSONALIZADA Garrafa plástica com capacidade 600 ml, livre de BPA. Garrafa de polipropileno colorida tipo tupperware, possui tampa rosqueável com abertura de bocal (tipo flip top). Acompanha alça de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor ao redor da base da tampa escrito SMECEL.

2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? (x) SIM () NÃO, qual?

2.3.1. Se tratando de pregão, será adotado o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

2.4. O critério de julgamento adotado será:

(x) Menor preço por Item;

() Menor preço global/lote;



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rançocas200anos

() Maior desconto por Item;

() Maior desconto global/ lote;

2.5. O local de entrega será no ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n, Condomínio Matarazzo, nos seguintes horários: 8h as 11h30 – 13h30 as 17h

2.6. Servidor responsável pelo recebimento: Andreia Ap^a Valentim

2.7. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte:

() NÃO : (x) SIM, qual? A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas.

Previsão de entregas parceladas: () NÃO (x) SIM. Qual a forma? o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

2.8. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: 30 dias

2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 5 dias

Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento:
(x) Não () SIM, Qual ?

2.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata.

2.12. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200dias



O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Em nosso município é distribuído anualmente o kit escolar composto por diversos materiais escolares, entre eles, estojo, régua e squeeze, que são personalizados e distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Esses itens desempenham funções práticas e também podem influenciar no conforto, organização e proteção dos materiais escolares, participando do processo educacional, já que contribui para a aprendizagem, assegurando o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma Educação Pública de qualidade.

Visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável de grande importância e valor para quem o recebe.

Ainda precisamos considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam a evasão escolar e a distorção de idade e série, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.

3.2. Da justificativa técnica do Objeto

O Kit Escolar é montado considerando todos os itens necessários para uso do aluno durante os 200 dias letivos de aula.

São ofertadas quase 4000 kits escolares a cada ano, seu descritivo é pensado na aquisição de materiais de 1ª linha, de marcas conceituadas para que a durabilidade e qualidade dos materiais esteja garantida.

Sua importância é registrada como medida para a inclusão social e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.

Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

Os itens, objeto deste termo, compõem o Kit Escolar que visa atender as necessidades dos alunos durante os 200 dias letivos, para desenvolvimento de atividades pedagógicas.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs20Anos

A opção de compra por itens pode ser realizada pois um material não compromete o outro e assim é possível haver maior competitividade no certame.

Ressalta-se que os materiais são de 1ª linha com referência a produtos conhecidos no mercado por sua qualidade e inovação, evidenciando a escolha de materiais duráveis, de qualidade e boa durabilidade.

Assim sendo, para garantir a qualidade é realizada a aquisição por item e distribuída as escolas/cemeis para que sejam montados os kit por alunos de acordo com idade e série.

4.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? (x) SIM () NÃO.

4.2. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? (x) NÃO () SIM. Quais?

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs20Dancs



- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- i. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

7.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? (x) NÃO () SIM, Quais?

7.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? (x) NÃO () SIM. Quais?

7.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? (x) NÃO () SIM. Quais?

7.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: (x) NÃO () SIM, descrever?

7.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE EXCLUSIVIDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: () SIM (x) NÃO

7.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: (x) NÃO () SIM, como segue:

7.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: () NÃO (x) SIM, como segue: Serão solicitadas uma amostra de cada item que deve estar identificada. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



#ruacacs200anos

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	ESTOJO, RÉGUA E SQUEEZE, PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	30 dias

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

9.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Andreia Ap^a Valentim

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão de acordo com a legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

9.7. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: (x) NÃO () SIM, Qual?



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200anos



10. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (vinte) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa única, no seguinte endereço ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n.

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

11.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
Há necessidade de qualificação técnica: (x) NÃO () SIM, qual?



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumoacs200anos

12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 99/2022.

12.2. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados: conforme artigo 6º inciso VIII do Decreto Municipal 99/2022.

12.3. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

13.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

14. IDENTIFICAÇÕES:

Rosane Scatolin Machado
Nome e Assinatura responsável
pela elaboração do Termo de
Referência

Andreia Apª Valentim
Nome e Assinatura responsável
solicitante e fiscal do Termo de
Referência ;

Erla Maria Ribeiro de Mello
Nome e Assinatura do Secretário;

Jaguariáiva, 20 de junho de 2023



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



“Educação do Futuro, Pensada no Presente”
Fonte: Franklin Gotchic Demi



“Educação do Futuro, Pensada no Presente”
Fonte: Franklin Gotchic Demi



On Line

Comércio de Bolsas Ltda.

CNPJ 03.550.980/0001-94

A PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORÇAMENTO ESTOJO REGUA E SQUEEZE

DESCRIPTIVO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV. Arte Fornecida	4000	20,00	80.000,00
RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, flexível, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão colorida UV. Medida aproximada de 20x4cm. Arte Fornecida	4000	1,00	4.000,00
SQUEEZE PERSONALIZADA Garrafa plástica com capacidade 600 ml, livre de BPA. Garrafa de polipropileno colorida tipo tupperware, possui tampa rosqueável com abertura de bocal (tipo flip top). Acompanha alça de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor ao redor da base da tampa escrito SMECEL.	3000	15,00	45.000,00

VALOR TOTAL R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS

CURITIBA PR 15 DE JUNHO DE 2023

SERGIO CLAUDIO Assinado de forma digital
por SERGIO CLAUDIO
KAPPES:77935993904
Dados: 2023.06.16 08:57:08
3904 -03'00'

On Line Comercio de Bolsas Eireli Epp.

Rua Eng. Julio Cezar de Souza Araujo nº69-CIC-Curitiba-PR-CEP- 81.290-270

CNPJ .03.550.980/0001-94 INSC. EST. 90201035-12

FONE (41)3533-8480 CEL 41-98780.4546

EMAIL. sergio.onlinebolsas@hotmail.com

comercial1.online@outlook.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.550.980/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1999
NOME EMPRESARIAL ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLASSIC'S BOLSAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.290-270	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL1.ONLINE@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 3533-8480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 10:49:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento

Data: 07/06/2023

Cliente: Departamento de Educação de Jaguariáiva

ITEM	MARCA, FABRICANTE E ORIGEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELO Elo Criações BRASIL	ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV.	4.000 Unid.	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00
2	ELO Elo Criações BRASIL	RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, flexível, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão colorida UV. Medida aproximada de 20x4cm.	4.000 Unid.	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



3	ELO Elo Criações BRASIL	SQUEEZE PERSONALIZADA Garrafa plástica com capacidade 600 ml, livre de BPA. Garrafa de polipropileno colorida tipo tupperware, possui tampa rosqueável com abertura de bocal (tipo flip top). Acompanha alça de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor ao redor da base da tampa escrito SMECEL.	3.000	Unid.	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL:	R\$ 148.000,00	(Cento e quarenta e oito mil reais).				

Observação: Estão inclusos no preço os custos e despesas, tais como se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Validade do orçamento: 07/07/2023
Prazo de entrega: Até 30 DIAS.
Prazo de pagamento: 30 dias.
Forma de pagamento: Depósito bancário.

Dados bancários:
Banco: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1222-X
CONTA CORRENTE: 59887-9

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2023.

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.948.013/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2019	
NOME EMPRESARIAL ELO CRIACOES TEXTIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELO CRIACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA MARTA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.980-440	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOCRIACOESTX@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8730-4190	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 10:55:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA DE PREÇOS

Á

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezada,

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

Razão Social: L.O.C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

Inscrição CNPJ: 40.930.251/0001-90

Inscrição Estadual: 08.036.670/001-22

Endereço Completo: CSB 02 LOTES 1 A 4 – TAGUATINGA

Nº Telefone, e-mail: (61)33724740/98380-2824 loccomercio2021@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV. Arte Fornecida	Unidade	4.000	R\$ 24,90	R\$ 99.600,00



LOC COMÉRCIO

	<p>"Educação do Futuro, Pensada no Presente" Fonte: Franklin Gotchic Demi</p>				
2	<p>RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico , flexível, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão colorida UV. Medida aproximada de 20x4cm. Arte Fornecida</p> <p>"Educação do Futuro, Pensada no Presente" Fonte: Franklin Gotchic Demi</p>	Unidade	4.000	R\$ 3,59	R\$ 14.360,00
3	<p>SQUEEZE PERSONALIZADA Garrafa plástica com capacidade 600 ml, livre de BPA. Garrafa de polipropileno colorida tipo tupperware, possui tampa rosqueável com abertura de bocal (tipo flip top). Acompanha alça de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor ao redor da base da tampa escrito SMECEL.</p>	Unidade	3.000	R\$ 24,90	R\$ 74.700,00
VALOR TOTAL R\$ (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais.					R\$ 188.660,00

Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (Sessenta) dias.

61 98629-5230

loccomercio2021@gmail.com



CSB LOTES 1 A 4 TORRE A SALA 716
ALAMEDA SHOPPING
BRASÍLIA -DF
CEP: 72.015-901

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto.

ODILENE HERTEL
FERREIRA:79003940100

Assinado de forma digital por
ODILENE HERTEL
FERREIRA:79003940100
Dados: 2023.06.06 12:37:48 -03'00'

Odilene Hertel Ferreira
CPF Nº 790.039.401-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.930.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOC COMERCIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SETOR O QNO 3 CJ K LT 58	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 02
---	---------------	------------------------

CEP 72.250-311	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCCOMERCIO2021@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8629-5230
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 10:58:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral n.º **8147/2023**

À
Diretora de Compras e Licitação:

- 1) Encaminhamento do protocolo para análise e check list.
- 2) **Cumpridas as formalidades legais**, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação Sr. (a) **FERNANDA**, para dar prosseguimento ao feito. **Agenda JULHO**.

Em: 27/06/2023.

Mauricio Fernandes
Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from the bottom-left to the top-right.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 99/2022

Processo Adm.: 181/2022
Data do Processo: 12/07/2022

CÓPIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 181/2022
b) **Nr. Licitação:** 99/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 26/09/2022
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para a confecção e o fornecimento de Itens personalizados (Mochila, Estojo e Régua) para compor o Kit de Material Escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2023.*



Lote: 1

Participante: GENESIS VARIEDADES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MOCHILA ESCOLAR 30x25x9	800,000	UNI	21,50	17.200,00
2	MOCHILA ESCOLAR 35x28x10	1.500,0	UNI	23,20	34.800,00
Total do Participante:					52.000,00

Lote: 2

Participante: J M DE OLIVEIRA BRINDES

3	RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA	4.500,0	UNI	1,88	8.460,00
Total do Participante:					8.460,00

Lote: 3

Participante: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

4	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO	4.500,0	UNI	3,89	17.505,00
Total do Participante:					17.505,00

Total Geral: 77.965,00

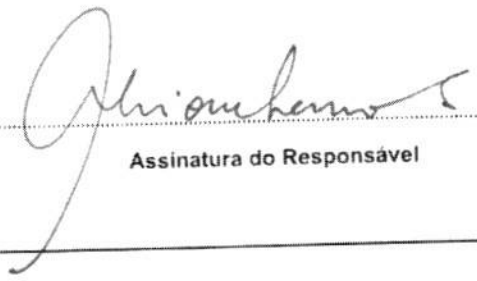
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 65.840,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 62.006,66
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 62.006,66
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 62.006,66

248
Jaw

CÓPIA

Jaguariaíva, 26/09/2022



Assinatura do Responsável





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 52/2022 0201

Processo Adm.: 100/2022

Data do Processo: 25/04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CÓPIA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 100/2022
b) **Nr. Licitação:** 52/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 15/06/2022
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de garrafa squeeze personalizada destinado aos alunos da rede pública municipal e serviços de assistência social.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - SQUEEZE PERSONALIZADA, Garrafa plástica com capacidade de 700ml livre de BPA. Garrafa de polipropileno transparente colorida com detalhe superior em relevo, possui tampa rosqueável com abertura de bocal (tipo Flip Top). Acompanha alça de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor. Arte fornecida pela Administração. - Marca: PRÓPRIA	UNI	4.500,000	10,9000	R\$ 49.050,00
2 - GARRAFA SQUEEZE 500 ml PERSONALIZADA, produzida em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizado 1x0 e tampa branca - Marca: PRÓPRIA	UNI	250,000	4,9400	R\$ 1.235,00
Total fornecedor:				R\$50.285,00
Total geral:				R\$ 50.285,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	12.002.08.244.0023.2081.3.3.90.39.00	R\$ 1.452,50
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 25.000,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 29.180,00

Jaguariaíva, 15 de Junho de 2022

Alcione Lemos
Prefeita



Inflação

IPCA do último mês
-0,08%
Jun/2023

IPCA acumulado de 12 meses
3,16%
Jun/2023

INPC do último mês
-0,10%
Jun/2023

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

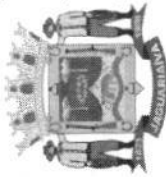
O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA





ESTADO DO PARANÁ
JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta

CEP: 84200-000

COLETA Nº 140/2023

DATA: 13/07/2023

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

CORREÇÃO IPCA ACUMULADO NO PERÍODO: 3,16%

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO	VALOR CORRIGIDO	QUANTIDADE	TOTAL DO ITEM
1	ESTOJO ESCOLAR	3,89	4,01	4.000	16.051,70
2	RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA	1,88	1,94	4.000	7.757,63
3	SQUEEZE PERSONALIZADA	6,59	6,80	5.000	33.991,22
TOTAL GLOBAL					57.800,55





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 13/07/2023 até 13/07/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 2724269 - ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO										
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	4.000,000	4,0100	16040,0000	Sim ***	
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	1	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA	-	4.000,000	20,0000	80000,0000	Não	
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	1	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	-	4.000,000	16,0000	64000,0000	Não	
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	1	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	-	4.000,000	24,9000	99600,0000	Não	
							Preço Médio -->	16,2300	64920,0000	
Material: 2724262 - RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA										
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	2	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA	-	4.000,000	1,0000	4000,0000	Sim ***	
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	4.000,000	1,9400	7760,0000	Não	
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	2	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	-	4.000,000	4,5000	18000,0000	Não	
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	2	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	-	4.000,000	3,5900	14360,0000	Não	
							Preço Médio -->	2,7600	11040,0000	
Material: 2730231 - SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml										
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	3.000,000	6,8000	20400,0000	Sim ***	
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	3	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA	-	3.000,000	15,0000	45000,0000	Não	
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	3	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	-	3.000,000	22,0000	66000,0000	Não	
140/2023	13/07/2023	13/09/2023	3	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	-	3.000,000	24,9000	74700,0000	Não	
							Preço Médio -->	17,1800	51540,0000	
							Preço Médio Total -->	36,1700	127500,0000	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcoas20Anos

Jaguariáiva, 13 de julho de 2023.

Ref. Protocolo Nº 8147/2023

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** no **Sistema Registro de Preço** objetivando Aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

Valor Inicial Estimado R\$

127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)


Fernanda Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 092/2023



PROTOCOLO Nº. 8147/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o kit de material escolar a ser distribuído aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (215) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distrib.

Fonte de Recurso: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Projeto/Atividade: 2.047 Manutenção da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (225) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distrib.

Fonte de Recurso: 102 - FUNDEB 30%

103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 13 de julho de 2023.


SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal


MIRIAN NUNES NACLÍ

Diretora de Departamento de Planejamento e
Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 139/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Total Entidade:			R\$ 127.500,00
Total Entidade:			R\$ 127.500,00

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO	UNI	4000	64.920,00
2 RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA	UNI	4000	11.040,00
3 SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml	UN	3000	51.540,00

Total Previsto: 127.500,00

Jaguariaíva, 20 de Julho de 2023

Alcione Lemos
Prefeita

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n°. 180/2023

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n°. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º, 51 e Parágrafos da Lei Federal n°. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n°. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva FERNANDA SOUZA, sob matrícula n°. 4.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.779-61, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n°. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n°. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n°. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n°. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n°. 2.847/2021 e 2.937/2022.

REPUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 29/03/2023

Publicado em 24/03/2023

JAGUARIAÍVA

ANOS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA

ANOS

#sumoacs200anos

Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, PATRICIA DE SOUZA SETTER e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora FERNANDA SOUZA, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.



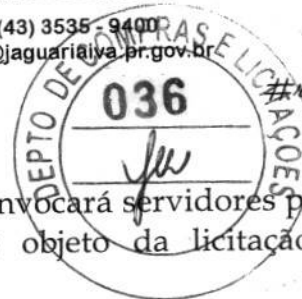
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



ANOS

#runcacs200anos

§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 349/2022 e 044/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

880 #rumocac200anos

PREGÃO ELETRÔNICO

66/2023



CONTRATANTES (SMECEL)

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (10.001)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **16/08/2023 às 09h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 139/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 27 de julho de 2023 às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme Parecer Contábil Nº 092/2023:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (215) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (225) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102 FUNDEB 40%

103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime

Pregão Eletrônico Nº 66/2023 – Pag. 3 de 46



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535.9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@bll.org.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PARTICIPAÇÃO:

4.8. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.





5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo*, *prazo de validade ou de garantia*, *número do registro ou inscrição do bem no órgão competente*, quando for o caso;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmait.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

Pregão Eletrônico Nº 66/2023 – Pag. 7 de 46





7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO POR ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumoccs200anos

anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@jag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021. 840

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7.2. DA AMOSTRA

Para fins de comprovação da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação, com observância às especificações contidas no Termo de Referência.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 049

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmja.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.11.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1.** Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).
- 9.1.2.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3536-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

JAGUARIAÍVA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



052

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs20Anos

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@cmrjag.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#compras200anos

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada

Pregão Eletrônico Nº 66/2023 – Pag. 18 de 46



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9100
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

Pregão Eletrônico Nº 66/2023 – Pag. 19 de 46





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocms200anos



Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 0940
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. não manter a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

Pregão Eletrônico Nº 66/2023 – Pag. 22 de 46



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@ag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



#sumcacs200anos

- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;

22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;

22.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade

22.12.5. ANEXO V – Termo de Adesão – BLL

22.12.6. ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;

22.12.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;

22.12.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato

Jaguariáiva, 20 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Pregão Eletrônico Nº 66/2023 – Pag. 24 de 46

Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
TERMO DE REFERÊNCIA



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024**, a ser realizada no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo o que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos. Acredita-se que o kit de material escolar faz parte desse processo educacional, já que contribui para que os alunos possam realizar as atividades e tarefas tanto da escola quanto de casa, auxiliando assim na aprendizagem, e assegura o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma educação pública de qualidade, visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável, de grande importância e valor para quem o recebe.

Ainda precisa se considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam à evasão escolar e à distorção de idade e série, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.

2.1. Da Justificativa técnica do objeto

Em nosso Município é distribuído anualmente o Kit escolar composto por diversos materiais escolares, entre eles os cadernos, que são personalizados, todos de capa dura, tamanho universitário e com capa estampada com fotos da Rede Municipal de Ensino.

Os cadernos são itens necessários para compor o kit escolar e indispensável na execução de atividades pedagógicas dentro das instituições escolares.

As quantidades necessárias são baseadas na série/ano e no tipo de atividades exigida.





A personalização do material é orientada para dar mais uniformização ao item, com tamanho e quantidade de folhas suficientes para a disciplina que se é planejada, durante todo o período letivo.

3. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO

O mercado possui oferta de empresas que trabalham com personalização de materiais. Hoje a estamperia é possível quase em todo tipo de material o que permite compor um kit de material escolar mais padronizado e com qualidade.

A oferta de material escolar tem suma importância como medida para a inclusão social e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.

Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar na ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

Os materiais solicitados podem ser adquiridos por item, pois um não compromete o outro, o que estimula a concorrência entre os fornecedores.

Sendo assim, optou-se pela aquisição por item, entendendo ser essa a solução mais econômica e viável a fim de atender a dinâmica municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua.

4.2. O Contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do Edital.

4.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão.

4.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite EXISTEM requisitos mínimos para sua satisfação:

4.4.1. Os materiais devem obedecer aos descritivos e garantir sua qualidade através do que se está exposto.

5. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A aquisição oportunizará a distribuição de material escolar a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e a garantia do desenvolvimento de atividades pedagógicas no cotidiano escolar.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmjag.com.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#Finanças200Anos

5.2. Forma de execução:

5.2.1. Prazo de entrega: 30 DIAS

5.2.2. O fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

5.3. **Da Amostra:** DEVERÁ ser apresentada 01 (uma) Amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

5.4. O prazo para apresentação da Amostra deverá ser observado segundo o contido no item 8.7.2 do Edital.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são baseadas no número de alunos matriculados na Rede Municipal, considerando uma margem para alunos que são transferidos.

7. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificada abaixo:

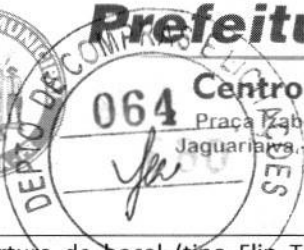
7.1. Especificação do Objeto/Quantidade/Estimativa de Valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO, com costura reforçada em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV. Arte Fornecida	UNIDADE	4.000	R\$ 16,23	R\$ 64.920,00
2	RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, perfeito polimento, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão de arte fornecida em serigrafia ou offset com UV local. Medida aproximada de 20x4cm. Arte fornecida.	UNIDADE	4.000	R\$ 2,76	R\$ 11.040,00
3	SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml Garrafa plástica com capacidade de 600ml livre de BPA. Garrafa de polipropileno transparente colorida com detalhe superior em relevo, possui tampa rosqueável com	UNIDADE	3.000	R\$ 17,18	R\$ 51.540,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocês200anos

abertura de bocal (tipo Flip Top). Acompanha alça de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor. Arte fornecida pela Administração.

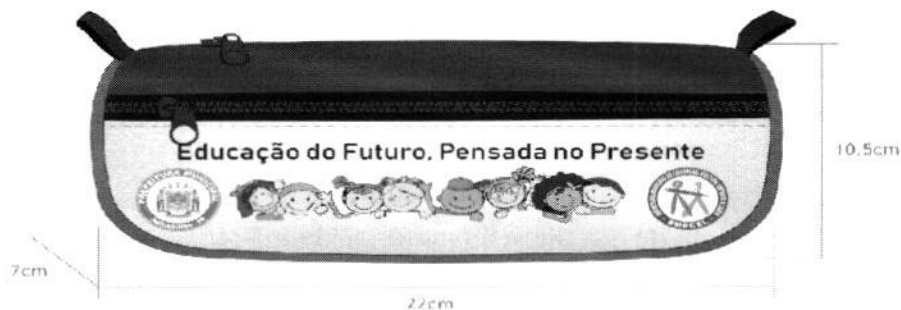
VALOR GLOBAL = R\$ 127.500,00

7.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

7.3. Detalhamento dos modelos

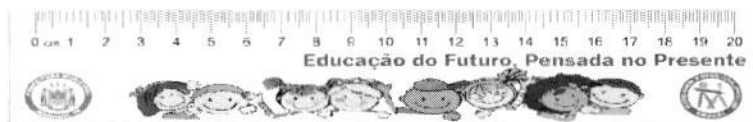
ITEM 01

“Educação do Futuro, Pensada no Presente”
Fonte: Franklin Gotchic Demi



ITEM 02

“Educação do Futuro, Pensada no Presente”
Fonte: Franklin Gotchic Demi



ITEM 03





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. Os valores foram realizados conforme Decreto Municipal Nº 99/2022, utilizando cotações em sites de lojas virtuais, nos termos do Art. 6º, inciso VIII, visto que não foi recebido cotação direta de fornecedor.

8.2. O objeto já foi efetivado pela Administração Pública em anos anteriores, nos mesmos termos, mais recentemente pelo Pregão Eletrônico Nº 99 e 147/2022.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Disponibilidade de material escolar a ser utilizado nas atividades pedagógicas;
- II. Padronização dos materiais entre os alunos;
- III. Desenvolver o uso adequado do material e a responsabilidade com a organização;
- IV. Permitir a autonomia e estímulo à criatividade com o uso adequado dos materiais.

10. REQUISITANTES DO PROCESSO

10.1. Responsável solicitante do ETP: Erla Maria Ribeiro de Mello

10.2. Responsável pela elaboração do ETP: Rosane Scatolin Machado

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. Será no Almoxarifado da SMECEL, sito à Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo, nos seguintes horários: 8h00 às 11h30 – 13h30 às 17h00.

11.2. Servidor responsável pelo recebimento: Andréia Aparecida Valentim.

11.3. A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse, ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas.

11.4. Prazo máximo de entrega após o recebimento da Solicitação de Fornecimento: **30 (trinta) DIAS.**

11.5. Prazo para reposição do produto no caso de ser constatada qualquer avaria ou discordância: 05 (cinco) dias.

12. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

12.1. **12 (doze) MESES** contados da emissão do Contrato/Ata de SRP.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

e recebimento definitivo.

13.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de Comissão/servidor especialmente designado.

13.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

13.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

14.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

14.1.3. Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo ficado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato;

14.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 8535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@ag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumcacs200anos

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representar para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a Prefeitura, e a Contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio.

15.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato serão:

I – Fiscal: Andreia Aparecida Valentim.

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello.

15.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e gestores estão de acordo com a legislação vigente e nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, Art. 117.

16. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

16.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa ÚNICA, ao seguinte endereço: Almoxarifado SMECEL, SITO À Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo.

16.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

16.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcoacs20Anos

16.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo do dia do esgotamento do prazo.

16.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

16.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.8. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura quando o órgão Contratante atestar a execução do objeto do Contrato.

Rosane Scatolin Machado

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Andréia Aparecida Valentim

Fiscal

Erla Maria Ribeiro de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoccs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "**Documentos Complementares – Pós Disputa**" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, **estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.**

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.





1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br



1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumocao200anos

- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade exposto no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 66/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA



PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

(Processo Administrativo nº 139/2023)



A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Pregão Eletrônico Nº 66/2023 – Pag. 38 de 46





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL



Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 66/2023 - Pag. 39 de 46





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocms200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 5.1



ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcaos20Anos

ANEXO VI CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 66/2023 – Pag. 41 de 46





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

(Processo Administrativo nº 139/2023)



DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 66/2023

Processo Licitatório Nº 139/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2001 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

- 1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



080

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocms200anos

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos20Anos

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 14.133/21.

1.8.7 - A licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200Anos

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

230
Prefeito Municipal

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos20Anos

Jaguariaíva, 20 de julho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 8147/2023



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.**

Seguem dados do processo:

Sistema de Registro de Preço

Pregão Eletrônico Nº 66/2023

Processo Administrativo Nº 139/2023/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Fernanda Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 – P.E. Nº 66/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL.
ASSUNTO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de estojo, régua e squeeze para compor o Kit Escolar 2024, que será distribuído pela rede municipal de ensino em 2024.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados – Ofício n.º 589/2023 DAE/SMECEL – Processo n.º 8147/2023;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termo de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 92/2023 – fls. 032;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação do agente de contratação;
- Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei n.º 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25² da

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#somos200anos

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.


IV. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico **66/2023**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, o que permite a esta assessoria jurídica manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 21 de julho de 2023.


WILLIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

§1º Somente o profissional do Departamento de Recursos Humanos está autorizado a executar qualquer operação nos Relógios de Ponto Eletrônico.

§2º O impedimento do servidor de efetuar o registro da frequência no Relógio de Ponto Eletrônico deve ser comunicado imediatamente à chefia imediata, para que seja resolvido o problema, quando se tratar de problemas relacionados ao aparelho de registro de ponto.

Art. 15 Os trabalhos em regime de horas extraordinárias, por interesse da Administração e com autorização expressa do Secretário da Pasta, deverão estar devidamente registrados no Registrador Eletrônico de Ponto.

§1º Os servidores titulares de Cargo em Comissão, Funções Ostitucionais, Estagiários, Jovens Aprendiz, não farão jus à remuneração pelas horas excedentes à jornada de trabalho.

§2º O exercício de Cargo em Comissão ou de Função Ostitucionada por sua natureza não poderão reverter as horas excedentes em banco de horas.

§3º Serão responsabilizados e punidos, nos termos da legislação vigente, o servidor e seus superiores que estiverem faltarmente a prestação de plantão ou serviço extraordinário, bem como o que prescreverem ou permitirem o pagamento sob este título por serviço não realizado.

Art. 16 Para o fechamento do controle de ponto o Secretário de Pasta deverá remeter ao Departamento de Recursos Humanos os relatórios de Boletim de Frequência com as informações pertinentes das suas respectivas subordinados, firmado a veracidade das informações apresentadas.

Parágrafo único. O Secretário de Pasta deverá encaminhar e reter o Boletim de Frequência até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da data do fechamento do ponto.

CAPÍTULO VII DOS PRAZOS:

Art. 17 O servidor deverá encaminhar a justificativa do ponto no dia imediatamente posterior à ocorrência da incomparecência à sua chefia imediata para deferimento ou indefinição da ausência de registro.

Art. 18 As justificativas deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 72 horas após a ocorrência da incomparecência, sob pena de não aceitação das mesmas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 As Chefias Imediatas dos servidores não poderão, em nenhuma hipótese, homologar redução de jornadas de trabalho, exceto aquelas que forem formalmente autorizadas através de processo administrativo específico, transmitido perante a administração, nos termos da legislação vigente ou casos em que houver a respectiva compensação da carga horária, conforme tratativas entre o servidor e o Secretário Municipal devidamente formalizada e comunicada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 20 É permitido ao Secretário de Pasta solicitar formalmente informações funcionais de qualquer servidor sob sua supervisão, quantas vezes forem necessárias, com vistas ao acompanhamento de frequência;

Art. 21 Os termos contidos nesta Portaria não estímul a observância das demais normas vigentes, que deverão ser respeitadas.

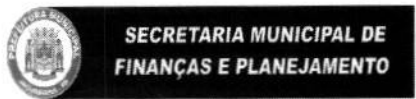
Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 23 Fica revogada a Portaria nº 063/2019 de 13 de julho de 2018.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaguariaíva, 26 de julho de 2023.

Josias Zacharow Pedrosa Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

OBJETO: Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 27/07/2023 às 08:50min horas do dia 08/08/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:51min às 08:59 do dia 08 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 08 de agosto de 2023. LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasag@bll.com.br - Maiores informações no Dep. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-0458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 18 de Julho de 2023. ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS: objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 16 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Maiores informações: e-mail: comprasag@bll.com.br - Jaguariaíva, 24 de julho de 2023. ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Mochila para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 17 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 17 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de agosto de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Maiores informações: e-mail: comprasag@bll.com.br - Jaguariaíva, 24 de julho de 2023. ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.285/2021

CONTRATADA: MTX AMBIENTAL LTDA CNPJ: 07.532.670/0001-01

NATUREZA DO ADITIVO: a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 28/07/2023 ATÉ 28/07/2024, CONFORME OFÍCIO Nº 197/MTX/2023 E SOLICITAÇÃO DA SEDU - PROCESSO 9267/2023. b) REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PARA R\$. 995.215,57 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE A CORREÇÃO MONETÁRIA DE 3,637556% PELO INPC-IBGE, A PARTIR DE 28/07/2023, DE ACORDO COM A PERMISSÃO DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.285/2021.

JAGUARIAÍVA/PR, 24 DE JULHO 2023.

EXTRATO DE ADITIVO 4º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.066/2019

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA CNPJ: 29.739.737/0008-89

NATUREZA DO ADITIVO: a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 22/08/2023 ATÉ 22/08/2024, CONFORME OFÍCIO Nº 431/2023 - SARH - PROCESSO 9125/2023; b) VALOR ANUAL DO ADITIVO R\$. 21.360,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

JAGUARIAÍVA/PR, 24 DE JULHO 2023.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS EMERGENCIAL COM ENTREGA NAS UNIDADES, CONFORME CONDIÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023

CONTRATADA: G FOODS LTDA CNPJ: 50.422.386/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.157,50

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O PERÍODO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.178/2023 CONTRATADA: G FOODS LTDA CNPJ: 01.579.237/0001-31 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 291.955,70

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.179/2023 CONTRATADA: G FOODS LTDA CNPJ: 50.422.386/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 387.502,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.180/2023 CONTRATADA: MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.082.101/0001-42 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.655,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.181/2023 CONTRATADA: OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA CNPJ: 31.790.111/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 115.708,35



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Chefe do Controle Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva-Paraná, o senhor FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ, para o cargo GRATIFICADA DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, nos termos da Lei Municipal nº 2497/2012 c/c Lei Municipal nº 2967/2021, tendo por data de nomeação em 21 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 21 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 25 de julho de 2023.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 07/2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do MPPE, que se refere ao Inquérito CNE nº 007.22.006322-1, que trata sobre jornada de trabalho das servidores comissionadas da Legislação Municipal;

CONSIDERANDO Ofício nº 0117/2023/PPJ - IC nº MPPE-0072.27.000322-1;

CONSIDERANDO que dispõem na Lei Municipal nº 2155/2019 (Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguariaíva-PR);

CONSIDERANDO que dispõem na Lei Municipal nº 2497/2012 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Jaguariaíva-PR);

RESOLVE: -

Art. 1º Altera o Art. 1º, da Portaria nº 04 de 26 de maio de 2023, ficando estabelecida na Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir de 26/07/2023, expediente administrativo aos Assessor Parlamentares e Diretor de Paróquia, o horário compreendido das 08h30min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h00min., em dias úteis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria nº 04/2023.

CUMPRAM-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 25 de julho de 2023.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho

Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de eshojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 16 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 24 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

78322/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Mochila para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 17 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 17 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 24 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

78881/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57-2023**

OBJETO: Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfarra Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 27 de julho de 2023 às 08h50min do dia 08 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 08 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 08 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 18 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Janiópolis

**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que realizará a abertura da licitação no dia 09 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, REAGENTE, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS -PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R\$ 397.175,91 (Trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 25 de julho de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO**

Lapa

**MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ**

REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a revogação da Inexigibilidade de Licitação 04/2023, cujo o objeto é Contratação da empresa OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor total de R\$314.999,92 (trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente a previsão de despesas com serviços de telefonia para o ano de 2023.

Lapa/PR, 24 de julho de 2023.

**Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração**

78871/2023

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para atender as necessidades de manutenção da frota do município de laranjeiras do sul de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes dos pneus originais necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem do município de laranjeiras do sul, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica traz valor para pneus.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº 047/2023, conforme Despacho nº 974/23 do TCE/PR, de 24 de julho de 2023.

Laranjeiras do Sul-Pr, 24 de julho de 2023

**Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul**

78828/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2023 - PMLS

Objeto: Permissão de uso de espaço para instalação de uma roda gigante, carrossel por o projeto natal iluminado do município de

por Item.

às 08h15min do dia 09/08/2023.

gra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis

Sul-PR, 21 de julho de 2023.

**on Grosselli Galvão
Prefeito**

78948/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
532862923**

Documento emitido em 27/07/2023 08:28:27.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11459 | 26/07/2023 | PÁG. 29**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br/

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que realizará a abertura da licitação no dia 09 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 111/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: VILARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, decorrente de alteração de meta física.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 115.975,63 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 16,73% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 693.134,60 (seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 809.110,23 (oitocentos e nove mil, cento e dez reais e vinte e três centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original. Guairá-PR, em 25 de julho de 2023. HERALDO TRENTO - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 110/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022, do Edital de Concorrência Pública nº 013/2021

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022.

Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se, portanto, em 03 de fevereiro de 2024.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto, em 02 de maio de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original. Guairá-PR, em 25 de julho de 2023. HERALDO TRENTO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

Processo Administrativo nº 220/2023 - Nova data de Abertura

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal - PMI, Fundação de Apoio A Criança e Ao Adolescente de Ibaíti - FACAI, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti - IBAITIPREVI, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance e Oferta Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 998.600,40 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 28/08/2023 (vinte e oito de agosto de 2023). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 28/08/2023 (vinte e oito de agosto de 2023). Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 28/08/2023 (vinte e oito de agosto de 2023). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 25 de julho de 2023

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Objeto: Aquisição de materiais musicais e componentes para Fanfara Municipal, em atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 27 de julho de 2023 às 08h50min do dia 08 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h51min às 08h59min do dia 08 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 08 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 18 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h51min às 08h59 do dia 16 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa De Preços: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de Mochila para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 27 de julho de 2023, às 08h50min do dia 17 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h51min às 08h59 do dia 17 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 17 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 24 de julho de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

UASG 987637 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - UASG 987637 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, REAGENTE, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS, QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS -PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 397.175,91 (trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais e novecentos e cinquenta e sete centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 25 de julho de 2023.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2023

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar as 09h30 do dia 08 de agosto de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço instalação de ar condicionado e Manutenção Preventiva e corretiva, instalação e remoção de peças em aparelhos de ar condicionado para diversas secretarias, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 26 de julho de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 25 de julho de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Exames clínicos e Exames complementares (unidade móvel), incluindo Software e prestação de serviços, para atender o solicitado no PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). DATA E HORARIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/08/2023 até as 08:59 hrs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 10 de agosto de 2023. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua João Rodrigues de Almeida, 387- Residencial São Lucas, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 25 de julho de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023 OBJETO Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos Hospitalares, Fisioterapia e Odontologia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município DATA E HORA DA DISPUTA: 04 de agosto de 2023 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 13/07/2023 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leópolis, 24 de julho de 2023.
ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 23 de agosto de 2023, às 10h30min, realizará exclusivamente de forma On-line no PORTAL www.andreluizleiloes.com.br e www.superbid.net, LEILÃO PÚBLICO do tipo MAIOR LANCE destinado à: Alienação de bens móveis do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme Lei Municipal nº 1.135 de 12 de julho de 2023.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 139/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 25/07/2023 11:57:55

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,23

Descrição: ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV. Arte Fornecida

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	Própria / edital	16,23
PARTICIPANTE 084	GIRO / GIRO	16,23
PARTICIPANTE 095	Própria / Próprio	16,23
PARTICIPANTE 082	PROPRIO / PROPRIO	16,23
PARTICIPANTE 090	propria / propria	16,23
PARTICIPANTE 015	Própria / Escolar	16,23
PARTICIPANTE 044	própria / própria	16,23
PARTICIPANTE 128	própria / estojo	16,23
PARTICIPANTE 109	online / estojo escolar	16,00
PARTICIPANTE 035	PROPRIA / PROPRIA	16,23
PARTICIPANTE 098	FIND / PADRÃO	16,23
PARTICIPANTE 130	Gradual confecções / Gradual confecções	16,23
PARTICIPANTE 003	propria / estojo	16,23
PARTICIPANTE 024	MDS / MDS	16,23
PARTICIPANTE 093	KANGU / ESCOLAR	15,90
PARTICIPANTE 108	propria / estojo escolar	16,00
PARTICIPANTE 054	própria / escolar	16,23
PARTICIPANTE 139	UNIVERSO	16,23
PARTICIPANTE 117	PROPRIA / PROPRIO	16,23
PARTICIPANTE 106	própria / estojo escolar	16,23
PARTICIPANTE 013	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E ANEXOS	16,23
PARTICIPANTE 141	Própria / Estojo	16,23
PARTICIPANTE 135	propria / estojo	16,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 4.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,76

Descrição: REGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, perfeito polimento, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão de arte fornecida em serigrafia ou offset com UV local. Medida aproximada de 20x4cm



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	MAGAZINE / MAGAZINE	2,76
PARTICIPANTE 035	PROPRIO / PROPRIO	2,76
PARTICIPANTE 021	PROPRIA / PROPRIA	2,76
PARTICIPANTE 086	propria / propria	2,76
PARTICIPANTE 084	propria / regua	11.040,00
PARTICIPANTE 070	propria / 20cm	2,76
PARTICIPANTE 140	própria / própria	2,76
PARTICIPANTE 041	Própria	2,76
PARTICIPANTE 013	MDS / MDS	2,76
PARTICIPANTE 122	PRÓPRIO / AND	2,70
PARTICIPANTE 072	própria / escolar	2,76
PARTICIPANTE 001	ECOPLAST	2,76
PARTICIPANTE 144	própria / régua escolar	2,76
PARTICIPANTE 034	Ecoplast / 20CM personalizada	2,76
PARTICIPANTE 044	xbz / regua escolar	2,76

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 3.000 Unidade: Unidades Val. Ref.: 17,18

Descrição: SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml Garrafa plastica com capacidade de 600ml livre de BPA. Garrafa de polipropileno transparente colorida com detalhe superior em relevo, possui tampa rosqueavel com abertura de bocal (tipo Flip Top). Acompanha alca de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressao 01 cor. Arte fornecida pela Administracao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	propria / squeeze	17,00
PARTICIPANTE 112	MAGAZINE / MAGAZINE	17,18
PARTICIPANTE 066	MDS / MDS	17,18
PARTICIPANTE 139	PROPRIO / PROPRIO	17,18
PARTICIPANTE 070	propria / propria	17,18
PARTICIPANTE 030	propria / garrafa	51.540,00
PARTICIPANTE 132	Marca Própria / Squeeze	17,00
PARTICIPANTE 064	propria / 700ml	17,18
PARTICIPANTE 075	XBZ / squeeze	17,00
PARTICIPANTE 097	PROPRIA / PROPRIA	17,18
PARTICIPANTE 006	FIND / PADRÃO	17,18
PARTICIPANTE 101	Própria / Próprio	17,18
PARTICIPANTE 011	PRÓPRIO / SV	17,00
PARTICIPANTE 071	própria / escolar	17,18
PARTICIPANTE 010	PLASDURAN	17,18
PARTICIPANTE 017	PROPRIA / PROPRIO	17,18
PARTICIPANTE 052	própria / squeeze	17,18
PARTICIPANTE 086	Própria	16,00
PARTICIPANTE 085	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E ANEXOS	17,18



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 139/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 25/07/2023 11:57:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/08/2023 11:52:15	CADASTRO DE PROPOSTA	TRY SUPRIMENTOS LTDA
08/08/2023 22:39:55	CADASTRO DE PROPOSTA	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO
09/08/2023 14:19:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
10/08/2023 13:58:45	CADASTRO DE PROPOSTA	GOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME
14/08/2023 09:57:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
14/08/2023 10:05:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
14/08/2023 15:54:20	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME
15/08/2023 10:46:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP
15/08/2023 12:33:26	CADASTRO DE PROPOSTA	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
15/08/2023 13:34:29	CADASTRO DE PROPOSTA	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
15/08/2023 13:48:09	CADASTRO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
15/08/2023 13:56:37	CADASTRO DE PROPOSTA	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME
15/08/2023 14:06:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
15/08/2023 15:37:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO
15/08/2023 16:07:54	CADASTRO DE PROPOSTA	TULIO MAZETO FABRES
15/08/2023 16:14:08	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
15/08/2023 16:19:02	CADASTRO DE PROPOSTA	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
15/08/2023 16:23:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
15/08/2023 16:31:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
15/08/2023 16:31:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15/08/2023 16:47:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TULIO MAZETO FABRES
15/08/2023 16:48:38	CADASTRO DE PROPOSTA	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI
15/08/2023 16:49:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRY SUPRIMENTOS LTDA
15/08/2023 16:52:09	CADASTRO DE PROPOSTA	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE
15/08/2023 17:04:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15/08/2023 17:10:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
15/08/2023 17:47:09	CADASTRO DE PROPOSTA	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15/08/2023 17:50:02	CADASTRO DE PROPOSTA	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS
15/08/2023 19:02:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE
15/08/2023 20:27:11	CADASTRO DE PROPOSTA	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
15/08/2023 21:09:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
15/08/2023 22:33:16	CADASTRO DE PROPOSTA	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME
15/08/2023 23:48:07	CADASTRO DE PROPOSTA	BOLSAS FENIX LTDA
15/08/2023 23:51:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOLSAS FENIX LTDA
16/08/2023 00:35:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME
16/08/2023 00:41:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180
16/08/2023 00:53:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
16/08/2023 00:56:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
16/08/2023 07:58:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCELO SIMONI ME
16/08/2023 08:00:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCELO SIMONI ME
16/08/2023 08:22:50	CADASTRO DE PROPOSTA	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.

fs



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 08:23:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MMP NANTES
16/08/2023 08:26:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MMP NANTES
16/08/2023 08:35:18	CADASTRO DE PROPOSTA	MVA BRINDES
16/08/2023 08:36:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO
16/08/2023 08:36:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MVA BRINDES
16/08/2023 08:45:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS
16/08/2023 08:51:58	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Licitante! Eventuais Propostas que tenham sido ofertadas com o valor acima ao de referência do Edital poderão ser modificadas no momento da propositura dos lances, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do item 8.3.

16/08/2023 09:00:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
---------------------	----------	-----------

Atenção para o início da sessão de disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: estojo escolar
Descrição: ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV. Arte Fornecida			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 5,45	Valor Total: 21.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TULIO MAZETO FABRES	108	32.493.342/0001-87	16,00	5,45		Sim
2 BOLSAS FENIX LTDA	128	50.892.186/0001-09	16,23	5,49	0,73	Sim
3 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	054	33.088.750/0001-16	16,23	5,59	1,82	Sim
4 AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE	082	14.428.244/0001-84	16,23	5,70	1,97	Sim
5 38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO	135	38.425.580/0001-31	16,00	5,97	4,74	Sim
6 E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS	003	34.051.252/0001-61	16,23	6,19	3,69	Sim
7 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	095	33.948.013/0001-46	16,23	6,51	5,17	Sim
8 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	093	41.157.706/0001-49	15,90	7,98	22,58	Sim
9 FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA	044	45.982.417/0001-35	16,23	7,99	0,13	Sim
10 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	109	13.821.476/0001-35	16,00	8,99	12,52	Sim
11 SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	141	49.057.325/0001-08	16,23	11,20	24,58	Sim
12 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	139	44.210.000/0001-91	16,23	11,30	0,89	Sim
13 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	035	40.930.251/0001-90	16,23	11,50	1,77	Sim
14 MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	024	09.618.981/0001-00	16,23	12,45	8,26	Sim
15 MARCELO SIMONI ME	090	04.664.811/0001-48	16,23	12,50	0,40	Sim
16 TRY SUPRIMENTOS LTDA	034	41.443.583/0001-02	16,23	13,20	5,60	Sim
17 OFFERTA COMERCIO ATACADISTA,	130	28.533.179/0001-61	16,23	15,50	17,42	Sim
18 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	117	16.804.425/0001-93	16,23	15,87	2,39	Sim
19 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	098	06.137.748/0001-17	16,23	15,88	0,06	Sim
20 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	013	22.602.420/0001-80	16,23	15,99	0,69	Sim
21 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	106	06.786.973/0001-84	16,23	16,23	1,50	Sim
22 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	084	40.497.922/0001-70	16,23	16,23	0,00	Sim
23 MMP NANTES	015	21.690.355/0001-20	16,23	16,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

ju



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
25/07/2023 11:57:54	PUBLICADO				
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2023 09:00:19	DISPUTA				
16/08/2023 09:00:20	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 015)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 098)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE			15,90
16/08/2023 09:00:20	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 090)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 035)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 109)			16,00
16/08/2023 09:00:20	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 135)			16,00
16/08/2023 09:00:20	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 141)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 013)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 106)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 117)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 139)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)			16,00
16/08/2023 09:00:20	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)			16,23
16/08/2023 09:00:31	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)			15,89
16/08/2023 09:01:38	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)			15,10
16/08/2023 09:01:42	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)			15,09
16/08/2023 09:02:09	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)			13,20
16/08/2023 09:02:17	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)			13,19
16/08/2023 09:02:19	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)			12,90
16/08/2023 09:02:23	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)			12,89
16/08/2023 09:02:45	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)			12,78
16/08/2023 09:02:47	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)			12,77
16/08/2023 09:02:47	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)			12,80
16/08/2023 09:02:53	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 098)			15,88
16/08/2023 09:03:01	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 135)			15,53



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

16/08/2023 09:03:11	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	12,70
16/08/2023 09:03:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	12,69
16/08/2023 09:03:21	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	12,60
16/08/2023 09:03:25	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12,68
16/08/2023 09:03:26	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	12,51
16/08/2023 09:03:26	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	12,00
16/08/2023 09:03:31	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,96
16/08/2023 09:03:36	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	11,99
16/08/2023 09:03:42	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	11,90
16/08/2023 09:03:43	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,88
16/08/2023 09:03:49	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	11,85
16/08/2023 09:03:51	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,80
16/08/2023 09:03:59	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	11,25
16/08/2023 09:04:01	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	11,79
16/08/2023 09:04:03	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,16
16/08/2023 09:04:11	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	11,10
16/08/2023 09:04:15	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,00
16/08/2023 09:04:33	LANCE	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE	15,50
16/08/2023 09:04:35	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	10,00
16/08/2023 09:04:36	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	10,90
16/08/2023 09:04:40	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,94
16/08/2023 09:04:48	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	9,50
16/08/2023 09:04:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,40
16/08/2023 09:05:09	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	9,30
16/08/2023 09:05:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,24
16/08/2023 09:05:15	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	9,00
16/08/2023 09:05:17	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,95
16/08/2023 09:05:32	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	8,90
16/08/2023 09:05:32	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	8,55
16/08/2023 09:05:36	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,48
16/08/2023 09:05:38	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,78
16/08/2023 09:05:42	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	8,00
16/08/2023 09:05:48	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	7,96
16/08/2023 09:05:48	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	7,90
16/08/2023 09:05:56	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	8,45
16/08/2023 09:06:18	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 013)	15,99
16/08/2023 09:06:28	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	7,99
16/08/2023 09:06:40	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 135)	11,73
16/08/2023 09:06:44	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	7,50
16/08/2023 09:06:52	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,70
16/08/2023 09:06:54	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	7,40
16/08/2023 09:06:57	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	7,47
16/08/2023 09:07:17	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	7,20
16/08/2023 09:07:39	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	7,98



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 09:07:41	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	7,15
16/08/2023 09:07:52	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	7,00
16/08/2023 09:07:59	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 035)	11,50
16/08/2023 09:08:13	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,90
16/08/2023 09:08:17	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,40
16/08/2023 09:08:24	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	6,80
16/08/2023 09:08:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2023 09:08:38	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,75
16/08/2023 09:08:51	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,70
16/08/2023 09:09:02	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	6,50
16/08/2023 09:09:13	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	11,30
16/08/2023 09:09:17	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	6,65
16/08/2023 09:09:24	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,40
16/08/2023 09:09:49	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	6,20
16/08/2023 09:10:02	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 135)	7,97
16/08/2023 09:10:10	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	6,37
16/08/2023 09:10:13	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,20
16/08/2023 09:10:21	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	6,10
16/08/2023 09:10:26	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,64
16/08/2023 09:10:29	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	6,58
16/08/2023 09:10:45	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,57
16/08/2023 09:10:54	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	6,51
16/08/2023 09:11:13	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 117)	15,87
16/08/2023 09:11:26	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	6,00
16/08/2023 09:11:30	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 090)	12,50
16/08/2023 09:11:38	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 109)	8,99
16/08/2023 09:11:55	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,19
16/08/2023 09:11:59	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	5,90
16/08/2023 09:12:13	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	5,70
16/08/2023 09:12:29	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	5,60
16/08/2023 09:13:35	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,15
16/08/2023 09:13:45	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5,59
16/08/2023 09:13:52	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,12
16/08/2023 09:13:59	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,09
16/08/2023 09:14:08	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	5,50
16/08/2023 09:15:02	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 135)	5,97
16/08/2023 09:15:54	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	5,49
16/08/2023 09:16:09	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	5,45
16/08/2023 09:16:50	LANCE	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	12,45

16/08/2023 09:18:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

16/08/2023 09:18:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TULIO MAZETO FABRES

16/08/2023 09:18:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

16/08/2023 09:18:51 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - REGUA ESCOLAR PERSONALIZADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: regua
Descrição: REGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, perfeito polimento, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão de arte fornecida em serigrafia ou offset com UV local. Medida aproximada de 20x4cm			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,98	Valor Total: 7.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DESFILE EVENTUAL PRODUTOS	084	38.026.410/0001-84	11.040,00	1,98		Sim
2 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	026	40.497.922/0001-70	2,76	1,99	0,51	Sim
3 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	072	33.088.750/0001-16	2,76	2,00	0,50	Sim
4 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	021	40.930.251/0001-90	2,76	2,15	7,50	Sim
5 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE	122	26.824.426/0001-53	2,70	2,22	3,26	Sim
6 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	044	13.821.476/0001-35	2,76	2,39	7,66	Sim
7 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	034	23.378.901/0001-17	2,76	2,47	3,35	Sim
8 FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA	140	45.982.417/0001-35	2,76	2,48	0,40	Sim
9 MARCELO SIMONI ME	086	04.664.811/0001-48	2,76	2,57	3,63	Sim
10 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	001	44.210.000/0001-91	2,76	2,60	1,17	Sim
11 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	070	08.027.382/0001-59	2,76	2,74	5,38	Sim
12 MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	013	09.618.981/0001-00	2,76	2,76	0,73	Sim
13 TRY SUPRIMENTOS LTDA	041	41.443.583/0001-02	2,76	2,76	0,00	Sim
14 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	144	06.786.973/0001-84	2,76	2,76	0,00	Sim
15 AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE	035	14.428.244/0001-84	2,76	2,76	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 11:57:54	PUBLICADO				
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2023 09:00:21	DISPUTA				
16/08/2023 09:00:21	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 086)			2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 070)			2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 144)			2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI			2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.			2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 001)			2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 122)			2,70
16/08/2023 09:00:21	LANCE	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)			2,76



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 09:00:21	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 021)	2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 140)	2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 044)	2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	11.040,00
16/08/2023 09:01:53	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 001)	2,60
16/08/2023 09:02:10	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 140)	2,59
16/08/2023 09:02:36	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,52
16/08/2023 09:03:05	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2,50
16/08/2023 09:03:23	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,49
16/08/2023 09:03:36	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 140)	2,48
16/08/2023 09:03:55	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,45
16/08/2023 09:04:11	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,44
16/08/2023 09:04:17	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,40
16/08/2023 09:04:30	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,35
16/08/2023 09:04:52	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,34
16/08/2023 09:05:03	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 122)	2,22
16/08/2023 09:05:15	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,20
16/08/2023 09:05:54	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,19
16/08/2023 09:06:20	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,18
16/08/2023 09:08:21	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 070)	2,74
16/08/2023 09:08:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2023 09:08:22	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 021)	2,17
16/08/2023 09:08:37	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,16
16/08/2023 09:09:12	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.	2,47
16/08/2023 09:10:13	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 021)	2,15
16/08/2023 09:10:37	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,14
16/08/2023 09:10:46	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,10
16/08/2023 09:10:55	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,09
16/08/2023 09:11:29	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,08
16/08/2023 09:11:37	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,07
16/08/2023 09:11:46	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 086)	2,57
16/08/2023 09:11:51	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,06
16/08/2023 09:12:15	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 044)	2,39
16/08/2023 09:12:26	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,05
16/08/2023 09:12:58	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,04
16/08/2023 09:13:50	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,03
16/08/2023 09:13:58	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,02
16/08/2023 09:14:04	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2,00
16/08/2023 09:15:15	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	1,99
16/08/2023 09:15:46	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	1,98
16/08/2023 09:17:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

16/08/2023 09:17:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.

16/08/2023 09:17:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/08/2023 09:17:47 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml Garrafa plastica com capacidade de 600ml livre de BPA. Garrafa de polipropileno transparente colorida com detalhe superior em relevo, possui tampa rosqueavel com abertura de bocal (tipo Flip Top). Acompanha alca de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressao 01 cor. Arte fornecida pela Administracao.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 8,70	Valor Total: 26.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE	139	14.428.244/0001-84	17,18	8,70		Sim
2 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	017	16.804.425/0001-93	17,18	8,76	0,69	Sim
3 38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO	116	38.425.580/0001-31	17,00	8,77	0,11	Sim
4 DESFILE EVENTUAL PRODUTOS	030	38.026.410/0001-84	51.540,00	8,99	2,51	Sim
5 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	071	33.088.750/0001-16	17,18	9,30	3,45	Sim
6 MVA BRINDES	132	44.590.575/0001-87	17,00	10,90	17,20	Sim
7 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	075	13.821.476/0001-35	17,00	10,99	0,83	Sim
8 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	101	33.948.013/0001-46	17,18	11,68	6,28	Sim
9 TRY SUPRIMENTOS LTDA	086	41.443.583/0001-02	16,00	12,09	3,51	Sim
10 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	010	44.210.000/0001-91	17,18	12,20	0,91	Sim
11 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	097	40.930.251/0001-90	17,18	12,29	0,74	Sim
12 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	064	08.027.382/0001-59	17,18	13,14	6,92	Sim
13 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	112	40.497.922/0001-70	17,18	14,03	6,77	Sim
14 MARCELO SIMONI ME	070	04.664.811/0001-48	17,18	15,88	13,19	Sim
15 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	006	06.137.748/0001-17	17,18	15,90	0,13	Sim
16 MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	066	09.618.981/0001-00	17,18	16,90	6,29	Sim
17 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE	011	26.824.426/0001-53	17,00	17,00	0,59	Sim
18 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	085	22.602.420/0001-80	17,18	17,18	1,06	Sim
19 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	052	06.786.973/0001-84	17,18	17,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 11:57:54	PUBLICADO					
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/08/2023 09:00:22	DISPUTA					
16/08/2023 09:00:22	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 064)				17,18



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 09:00:22	LANCE	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	17,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	17,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 097)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 070)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	51.540,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	17,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 011)	17,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 085)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	16,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 052)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 010)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	17,18
16/08/2023 09:00:31	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	15,99
16/08/2023 09:02:18	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	13,20
16/08/2023 09:02:23	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	13,19
16/08/2023 09:02:49	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13,18
16/08/2023 09:02:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	13,17
16/08/2023 09:03:11	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,90
16/08/2023 09:03:16	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	13,16
16/08/2023 09:03:20	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	13,15
16/08/2023 09:04:02	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	14,03
16/08/2023 09:04:15	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	13,00
16/08/2023 09:04:21	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,93
16/08/2023 09:04:26	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	12,92
16/08/2023 09:04:38	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	12,91
16/08/2023 09:04:40	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,82
16/08/2023 09:05:28	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	12,80
16/08/2023 09:05:30	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,75
16/08/2023 09:06:28	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	12,74
16/08/2023 09:06:33	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,67
16/08/2023 09:08:14	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	12,66
16/08/2023 09:08:17	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,56
16/08/2023 09:08:20	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	12,77
16/08/2023 09:08:58	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 097)	12,54
16/08/2023 09:08:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2023 09:09:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,45
16/08/2023 09:09:06	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	12,40
16/08/2023 09:09:10	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,34



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 09:09:19	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	12,30
16/08/2023 09:09:25	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,26
16/08/2023 09:09:29	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 010)	12,20
16/08/2023 09:09:33	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,18
16/08/2023 09:09:35	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	12,17
16/08/2023 09:09:35	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	12,10
16/08/2023 09:09:40	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,04
16/08/2023 09:09:40	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	12,09
16/08/2023 09:09:46	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	11,97
16/08/2023 09:09:50	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	11,91
16/08/2023 09:09:53	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 097)	12,26
16/08/2023 09:10:03	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	11,86
16/08/2023 09:10:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	11,77
16/08/2023 09:10:14	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	11,83
16/08/2023 09:10:18	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	11,70
16/08/2023 09:10:23	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	11,68
16/08/2023 09:10:38	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	11,00
16/08/2023 09:10:45	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	10,90
16/08/2023 09:10:56	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	10,83
16/08/2023 09:11:06	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	10,82
16/08/2023 09:11:18	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	10,00
16/08/2023 09:11:24	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	10,77
16/08/2023 09:11:34	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	9,83
16/08/2023 09:11:37	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	16,99
16/08/2023 09:11:46	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	9,82
16/08/2023 09:11:53	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,70
16/08/2023 09:11:57	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 070)	15,86
16/08/2023 09:12:00	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	9,63
16/08/2023 09:12:11	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	13,14
16/08/2023 09:12:16	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	9,62
16/08/2023 09:12:27	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,50
16/08/2023 09:12:32	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	9,57
16/08/2023 09:12:43	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	10,99
16/08/2023 09:12:51	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,40
16/08/2023 09:13:24	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	9,56
16/08/2023 09:13:59	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	9,39
16/08/2023 09:14:03	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	9,37
16/08/2023 09:14:11	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,35
16/08/2023 09:14:12	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9,30
16/08/2023 09:14:30	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,25
16/08/2023 09:14:33	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	9,29
16/08/2023 09:14:33	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	9,27
16/08/2023 09:14:37	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,20
16/08/2023 09:14:38	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	9,23



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 09:14:58	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	9,22
16/08/2023 09:15:14	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	9,13
16/08/2023 09:15:23	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,10
16/08/2023 09:15:40	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	9,12
16/08/2023 09:15:53	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	9,09
16/08/2023 09:16:01	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,08
16/08/2023 09:16:23	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	9,07
16/08/2023 09:16:40	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,05
16/08/2023 09:16:55	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	9,03
16/08/2023 09:16:59	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	9,04
16/08/2023 09:17:05	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,00
16/08/2023 09:17:13	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	8,99
16/08/2023 09:17:14	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	8,93
16/08/2023 09:17:27	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	8,90
16/08/2023 09:17:29	LANCE	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	16,90
16/08/2023 09:17:46	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	8,80
16/08/2023 09:17:52	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 116)	8,77
16/08/2023 09:18:07	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	8,70
16/08/2023 09:18:10	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	8,76

16/08/2023 09:20:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

16/08/2023 09:20:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI

16/08/2023 09:20:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/08/2023 09:20:10 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

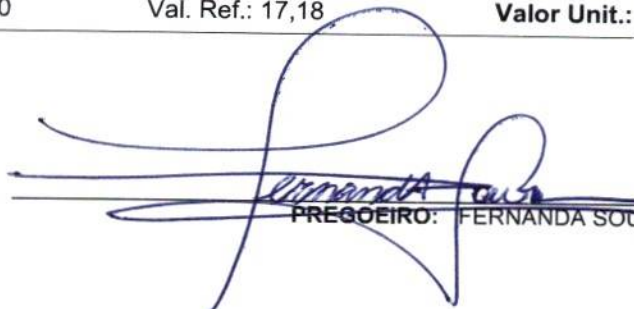


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 139/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 25/07/2023 11:57:55

				TOTAL DO PROCESSO:	55.820,00
TULIO MAZETO FABRES				32.493.342/0001-87	21.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 5,45	Total: 21.800,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: estojo escolar		
Descrição: ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV. Arte Fornecida					
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 16,23	Valor Unit.: 5,45	Total Item: 21.800,00		
DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.				38.026.410/0001-84	7.920,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 1,98	Total: 7.920,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: regua		
Descrição: REGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, perfeito polimento, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão de arte fornecida em serigrafia ou offset com UV local. Medida aproximada de 20x4cm					
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 2,76	Valor Unit.: 1,98	Total Item: 7.920,00		
AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI				14.428.244/0001-84	26.100,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 8,70	Total: 26.100,00	
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO		
Descrição: SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml Garrafa plástica com capacidade de 600ml livre de BPA. Garrafa de polipropileno transparente colorida com detalhe superior em relevo, possui tampa rosqueável com abertura de bocal (tipo Flip Top). Acompanha alça de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor. Arte fornecida pela Administração.					
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 17,18	Valor Unit.: 8,70	Total Item: 26.100,00		


PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 139/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 25/07/2023 11:57:55

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: estojo escolar
Descrição: ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliester 600, impermeavel, na cor verde bandeira (referencia pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referencia pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisao principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal sao: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zipper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma caracteristica com fechamento em zipper 22 cm na cor preto, impresso coloridoUV. Arte Fornecida			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 5,45	Valor Total: 21.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TULIO MAZETO FABRES	108	32.493.342/0001-87	16,00	5,45		Sim
2 BOLSAS FENIX LTDA	128	50.892.186/0001-09	16,23	5,49	0,73	Sim
3 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	054	33.088.750/0001-16	16,23	5,59	1,82	Sim
4 AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE	082	14.428.244/0001-84	16,23	5,70	1,97	Sim
5 ED COMERCIAL LTDA	135	38.425.580/0001-31	16,00	5,97	4,74	Sim
6 E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS	003	34.051.252/0001-61	16,23	6,19	3,69	Sim
7 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	095	33.948.013/0001-46	16,23	6,51	5,17	Sim
8 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	093	41.157.706/0001-49	15,90	7,98	22,58	Sim
9 FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA	044	45.982.417/0001-35	16,23	7,99	0,13	Sim
10 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	109	13.821.476/0001-35	16,00	8,99	12,52	Sim
11 SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	141	49.057.325/0001-08	16,23	11,20	24,58	Sim
12 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	139	44.210.000/0001-91	16,23	11,30	0,89	Sim
13 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	035	40.930.251/0001-90	16,23	11,50	1,77	Sim
14 MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	024	09.618.981/0001-00	16,23	12,45	8,26	Sim
15 MARCELO SIMONI ME	090	04.664.811/0001-48	16,23	12,50	0,40	Sim
16 TRY SUPRIMENTOS LTDA	034	41.443.583/0001-02	16,23	13,20	5,60	Sim
17 OFFERTA COMERCIO ATACADISTA,	130	28.533.179/0001-61	16,23	15,50	17,42	Sim
18 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	117	16.804.425/0001-93	16,23	15,87	2,39	Sim
19 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	098	06.137.748/0001-17	16,23	15,88	0,06	Sim
20 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	013	22.602.420/0001-80	16,23	15,99	0,69	Sim
21 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	106	06.786.973/0001-84	16,23	16,23	1,50	Sim
22 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	084	40.497.922/0001-70	16,23	16,23	0,00	Sim
23 MMP NANTES	015	21.690.355/0001-20	16,23	16,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

fs



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - REGUA ESCOLAR PERSONALIZADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: REGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, perfeito polimento, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão de arte fornecida em serigrafia ou offset com UV local. Medida aproximada de 20x4cm			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,15	Valor Total: 8.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	021 40.930.251/0001-90	2,76	2,15		Sim
2 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE	122 26.824.426/0001-53	2,70	2,22	3,26	Sim
3 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	044 13.821.476/0001-35	2,76	2,39	7,66	Sim
4 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	034 23.378.901/0001-17	2,76	2,47	3,35	Sim
5 FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA	140 45.982.417/0001-35	2,76	2,48	0,40	Sim
6 MARCELO SIMONI ME	086 04.664.811/0001-48	2,76	2,57	3,63	Sim
7 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	001 44.210.000/0001-91	2,76	2,60	1,17	Sim
8 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	070 08.027.382/0001-59	2,76	2,74	5,38	Sim
9 MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	013 09.618.981/0001-00	2,76	2,76	0,73	Sim
10 TRY SUPRIMENTOS LTDA	041 41.443.583/0001-02	2,76	2,76	0,00	Sim
11 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	144 06.786.973/0001-84	2,76	2,76	0,00	Sim
12 AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE	035 14.428.244/0001-84	2,76	2,76	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESFILE EVENTUAL PRODUTOS	084 38.026.410/0001-84	11.040,00	1,98		Sim
JLV COMERCIO DE PRODUTOS	026 40.497.922/0001-70	2,76	1,99	0,5051	Sim
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	072 33.088.750/0001-16	2,76	2,00	0,5025	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml Garrafa plastica com capacidade de 600ml livre de BPA. Garrafa de polipropileno transparente colorida com detalhe superior em relevo, possui tampa rosqueavel com abertura de bocal (tipo Flip Top). Acompanha alca de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor. Arte fornecida pela Administracao.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 11,68	Valor Total: 35.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	101 33.948.013/0001-46	17,18	11,68		Sim
2 TRY SUPRIMENTOS LTDA	086 41.443.583/0001-02	16,00	12,09	3,51	Sim
3 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	010 44.210.000/0001-91	17,18	12,20	0,91	Sim
4 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	097 40.930.251/0001-90	17,18	12,29	0,74	Sim
5 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	064 08.027.382/0001-59	17,18	13,14	6,92	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

6 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	112	40.497.922/0001-70	17,18	14,03	6,77	Sim
7 MARCELO SIMONI ME	070	04.664.811/0001-48	17,18	15,88	13,19	Sim
8 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	006	06.137.748/0001-17	17,18	15,90	0,13	Sim
9 MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	066	09.618.981/0001-00	17,18	16,90	6,29	Sim
10 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE	011	26.824.426/0001-53	17,00	17,00	0,59	Sim
11 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	085	22.602.420/0001-80	17,18	17,18	1,06	Sim
12 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	052	06.786.973/0001-84	17,18	17,18	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	017	16.804.425/0001-93	17,18	8,76		Sim
ED COMERCIAL LTDA	116	38.425.580/0001-31	17,00	8,77	0,1142	Sim
DESFILE EVENTUAL PRODUTOS	030	38.026.410/0001-84	51.540,00	8,99	2,5086	Sim
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	071	33.088.750/0001-16	17,18	9,30	3,4483	Sim
MVA BRINDES	132	44.590.575/0001-87	17,00	10,90	17,2043	Sim
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	075	13.821.476/0001-35	17,00	10,99	0,8257	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE	139	14.428.244/0001-84	17,18	8,70		Sim


PREGUEIRO: FERNANDA SOUZA

TÚLIO MAZETO FABRES - TMF DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL
Pregão Eletrônico nº : 66/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

Nome da Proponente: TULIO MAZETO FABRES - TMF DISTRIBUIDORA
CNPJ: 32493.342/0001-87 INSC. EST. : 515.062.447.118
Endereço : Rua Reginaldo Luiz Arantes, nº O-1937, Bairro Jardim Maria Luiza
Cep : 17280-000 Pederneiras Estado de São Paulo
Telefone/Fax : (14) 3283-4476
E-mail: tmfdistribuidora@outlook.com
Banco: 001-Brasil, Agência: 0189-9, Conta Corrente: 45555-5



Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Vr Unitário	Vr Total
1	4000	Unid	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO, com costura reforçada em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV. Arte Fornecida	TMF	R\$ 5,45	R\$ 21.800,00
TOTAL GERAL						R\$ 21.800,00
Vinte e um mil e oitocentos reais						

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAÇÕES:

1 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93) e suas alterações.

Pederneiras-SP, 16 de agosto de 2023.

TULIO MAZETO Assinado de forma digital
por TULIO MAZETO
FABRES:32493 FABRES:32493342000187
342000187 Dados: 2023.08.16
10:03:59 -03'00'

TULIO MAZETO FABRES - TMF DISTRIBUIDORA
CNPJ : 32.493.342/0001-87
Representante : Túlio Mazeto Fabres
CPF : 409.474.078-39 - RG: 50840936-6

Rua Reginaldo Luiz Arantes, O-1937 – Jd Maria Luiza, Pederneiras-S.P. - Cep 17280-000
Email: tmfdistribuidora@outlook.com - Cel (14) 9-9723-2888
CNPJ nº: 32.493.342/0001-87 I.E. nº: 515.062.447.118

TÚLIO MAZETO FABRES - TMF DISTRIBUIDORA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023

Prezado Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa TULIO MAZETO FABRES, CNPJ nº 32.493.342/0001-87, com sede na rua Reginaldo Luiz Arantes, nº 1937, Bairro Maria Luiza, Pederneiras, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tulio Mazeto Fabres, portador do CPF nº 409.474.078-39 e da Carteira de Identidade nº 50.840.936-69, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pederneiras, 16 de agosto de 2023.

TULIO MAZETO

FABRES:32493342

000187

Assinado de forma digital por
TULIO MAZETO
FABRES:32493342000187
Dados: 2023.08.15 16:29:50
-03'00'

TULIO MAZETO FABRES – TMF DISTRIBUIDORA

CNPJ nº: 32.493.342/0001-87

Representante: TULIO MAZETO FABRES - PROPRIETÁRIO

CPF nº: 409.474.078-39

RG nº: 50.840.936-6

Rua Reginaldo Luiz Arantes, O-1937 - Jd Maria Luiza, Pederneiras-S.P. - Cep 17280-000

Email: tmfdistribuidora@outlook.com - Cel (14) 9-9723-2888

CNPJ nº: 32.493.342/0001-87

I.E. nº: 515.062.447.118

TÚLIO MAZETO FABRES - TMF DISTRIBUIDORA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONJUNTA



Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023

Prezado Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa TULIO MAZETO FABRES, CNPJ nº 32.493.342/0001-87, com sede na rua Reginaldo Luiz Arantes, nº 1937, Bairro Maria Luiza, Pederneiras, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tulio Mazeto Fabres, portador do CPF nº 409.474.078-39 e da Carteira de Identidade nº 50.840.936-69, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Túlio Mazeto Fabres, Portador(a) do RG sob nº 50.840.936-6. e CPF nº 409.474.078-39, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tmfdistribuidora@outlook.com

Telefone: (14) 9-9723-2888

Pederneiras, 16 de agosto de 2023.

TULIO MAZETO
FABRES:324933420
00187

Assinado de forma digital por
TULIO MAZETO
FABRES:32493342000187
Dados: 2023.08.15 16:29:13
-03'00'

TULIO MAZETO FABRES – TMF DISTRIBUIDORA

CNPJ nº: 32.493.342/0001-87

Representante: TULIO MAZETO FABRES - PROPRIETÁRIO

CPF nº: 409.474.078-39

RG nº: 50.840.936-6

Rua Reginaldo Luiz Arantes, O-1937 - Jd Maria Luiza, Pederneiras-S.P. - Cep 17280-000

Email: tmfdistribuidora@outlook.com - Cel (14) 9-9723-2888

CNPJ nº: 32.493.342/0001-87

I.E. nº: 515.062.447.118

TÚLIO MAZETO FABRES - TMF DISTRIBUIDORA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONJUNTA



Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023

Prezado Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa TULIO MAZETO FABRES, CNPJ nº 32.493.342/0001-87, com sede na rua Reginaldo Luiz Arantes, nº 1937, Bairro Maria Luiza, Pederneiras, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tulio Mazeto Fabres, portador do CPF nº 409.474.078-39 e da Carteira de Identidade nº 50.840.936-69, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Túlio Mazeto Fabres, Portador(a) do RG sob nº 50.840.936-6. e CPF nº 409.474.078-39, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tmfdistribuidora@outlook.com

Telefone: (14) 9-9723-2888

Pederneiras, 16 de agosto de 2023.

TULIO MAZETO

FABRES:324933420

00187

Assinado de forma digital por
TULIO MAZETO
FABRES:32493342000187
Dados: 2023.08.15 16:29:13
-03'00'

TULIO MAZETO FABRES – TMF DISTRIBUIDORA

CNPJ nº: 32.493.342/0001-87

Representante: TULIO MAZETO FABRES - PROPRIETÁRIO

CPF nº: 409.474.078-39

RG nº: 50.840.936-6

Rua Reginaldo Luiz Arantes, O-1937 - Jd Maria Luiza, Pederneiras-S.P. - Cep 17280-000

Email: tmfdistribuidora@outlook.com - Cel (14) 9-9723-2888

CNPJ nº: 32.493.342/0001-87

I.E. nº: 515.062.447.118



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

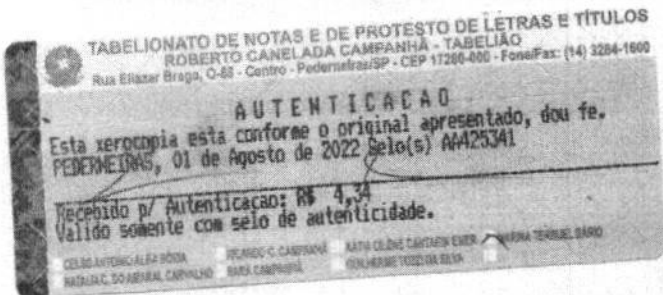
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TULIO MAZETO FABRES		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pederneras		REGIÃO DE EMPRESAS (opcional)	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	SEXO Masculino
FILIAÇÃO (pai) MARCELO AUGUSTO FABRES		FILIAÇÃO (mãe) SANDRA ELI MAZETO FABRES		
DATA DO NASCIMENTO 19/02/2001	IDENTIDADE (numero) 50840936	DIGITO 6	DATA DE EXPEDICÃO 21/08/2009	ORGÃO EMISSOR BSP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF SP	CPF (numero) 408.474.078-39	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA JOSÉ NELSON DA SILVA			CEP 17280-000	NÚMERO 2252
BARRIO/DISTRITO JARDIM MARAJOARA			CEP 17280-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5281
COMPLEMENTO OESTE			UF SP	PAÍS Brasil
MUNICÍPIO Pederneras			CONHEÇO, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E INSCREVER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SUA INSCRIÇÃO.	
TIPO DE Constituição Normal;				
NOME EMPRESARIAL TULIO MAZETO FABRES			PORTE ME	NÚMERO 1937
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA REGINALDO LUIZ ARANTES			CEP 17280-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5281
BARRIO/DISTRITO JARDIM MARIA LUIZA			UF SP	PAÍS Brasil
COMPLEMENTO OESTE			E-MAIL SARAGNOLI2011@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4647601 Atividade(s) Secundária(s) 4623106 4641903 4642701 4643501	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E PAISAGISMO, MOVEIS, CIMENTO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO TULIO MAZETO FABRES				
DATA DA ASSINATURA 01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado legalmente) TULIO MAZETO FABRES (Empresário)			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024769813-0





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



000113

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO (NIRE) - NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DA FILIAL (caso não seja filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (comprido, sem abreviaturas) TULIO MAZETO FABRES			
NACIONALIDADE (caso não seja do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Pederneras	SP	Brasileira	Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (caso casado)	SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) MARCELO AUGUSTO FABRES		FILIAÇÃO (Mãe) SANDRA ELI MAZETO FABRES	
NASCIDO EM (mês e ano de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
19/02/2001	50840936	6	21/08/2009
ORGÃO EMissor	UF	CPF número	
SSP	SP	408.474.078-39	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA REGIÃO (rua, nr, etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ NELSON DA SILVA			2252
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
JARDIM MARAJOARA	17280-000	5281	
COMPLEMENTO			
OESTE			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Pederneras	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
TULIO MAZETO FABRES			ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA REGINALDO LUIZ ARANTES			1937
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
JARDIM MARIA LUIZA	17280-000	5281	
COMPLEMENTO			
OESTE			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Pederneras	SP	Brasil	SARAGNOLI2011@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4649401 4649402 4646001 4649404 4674500 4372900 4686902 4689399 4551601			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
09/01/2019			
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
TULIO MAZETO FABRES			
DATA DA ASSINATURA			
09/01/2019			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente-administrativo) (assinado)			
TULIO MAZETO FABRES (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024769813-0



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHA - TABELIÃO
Rua Eliazar Braga, 0-88 - Centro - Pederneras/SP - CEP 17280-900 - Fone/Fax: (14) 3284-1604

AUTENTICACAO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
PEDERNERAS, 01 de Agosto de 2022 Selo(s) AA425340

Recebido p/ Autenticacao: R\$ 4,00
Valido somente com selo de autenticidade.

DELO ANTONIO ALBA SORBI ROBERTO C. CAMPANHA KATIA GLENE CANTANKIEWICZ ANA MARIA TERRIBEL DARIO
SHEILA C. DO AMARAL CARVALHO NANI CAMPANHA GUILHERME TOZZI DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DE PEDERNERAS - SP
Rua Eliazar Braga, 0-88 - Centro - Pederneras/SP - CEP 17280-900 - Fone/Fax: (14) 3284-1604



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) - N.º DE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) TULIO MAZETO FABRES			
NACIONALIDADE Brasileira		COR DA RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Mãe) MARCELO AUGUSTO FABRES		FILIAÇÃO (Mãe) SANDRA ELI MAZETO FABRES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	DIGITO	DATA DE EXPIRAÇÃO
19/02/2001	50840036	6	21/08/2009
ORGÃO EMISSOR SSP		CPF (numero) 409.474.078-39	
DOMICILIADO EM (logradouro - rua, n.º, etc.) RUA JOSÉ NELSON DA SILVA			
BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARAJOARA		CEP 17280-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5281
COMPLEMENTO OESTE		MUNICIPIO Pederneras	
MUNICIPIO Pederneras			
UF SP			
PAIS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL TULIO MAZETO FABRES		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, n.º, etc.) RUA REGINALDO LUIZ ARANTES		NUMERO 1937	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA LUIZA		CEP 17280-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5281
COMPLEMENTO OESTE		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) SARAGNOLI2011@HOTMAIL.COM	
MUNICIPIO Pederneras		UF SP	
PAIS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) SARAGNOLI2011@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4652400 4640499	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO TULIO MAZETO FABRES		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal registrado em nome do empresário) TULIO MAZETO FABRES (Empresário)	
DATA DA ASSINATURA 09/01/2019			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
024769813-0



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHA - TABELIÃO
Rua Elicar Braga, 0-66 - Centro - Pederneras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600

AUTENTICACAO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
PEDERNEIRAS, 01 de Agosto de 2022, Selo(s) AA425339

Recebido p/ Autenticacao: R\$ 4,34
Valido somente com selo de autenticidade.

CESAR ANTONIO ALVA BORGES RICARDO C. CAMPANHA KÁTIA PALME CANTARI BORGES BRUNA TERRELL D'ÁRIO
TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS

JUCESP
18 JAN 2019
ASSIMPI - BAUP/J

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLAVIA R BRITTO DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL

5513202486-1

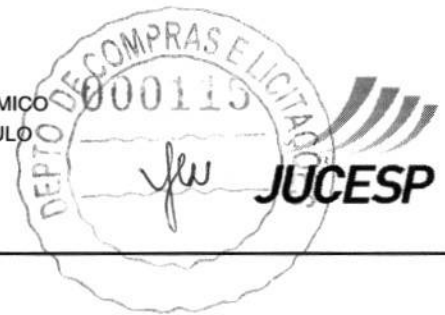


JUCESP

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PEDERNEIRAS - SP
Bruna Terruel Dario
Escrevente
Fone: (14) 3284-1600

AAUTENTICACAO
AAUTENTICACAO
AAUTENTICACAO
AAUTENTICACAO





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35132024861		18/01/2019	09/01/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TULIO MAZETO FABRES						EMPRESÁRIO (M.E.)	
P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
32.493.342/0001-87		RUA REGINALDO LUIZ ARANTES		1937	OESTE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM MARIA LUIZA	PEDERNEIRAS	SP	17280-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E PAISAGISMO, MÓVEIS, CIMENTO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
TULIO MAZETO FABRES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSÉ NELSON DA SILVA				2252	OESTE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM MARAJOARA	PEDERNEIRAS	SP	17280-000	508409366			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
409.474.078-39	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/01/2019	705.274/19-6	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132024861 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/06/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 209739973, domingo, 18 de junho de 2023 às 23:11:35.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.493.342/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2019	
NOME EMPRESARIAL TULIO MAZETO FABRES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TMF DISTRIBUIDORA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R REGINALDO LUIZ ARANTES	NÚMERO 1937	COMPLEMENTO OESTE	
CEP 17.280-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA LUIZA	MUNICÍPIO PEDERNEIRAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SARAGNOLI2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 3283-2133/ (14) 3283-1024		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2022** às **22:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TULIO MAZETO FABRES
CNPJ: 32.493.342/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:11 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **EEE3.B49F.0CD9.6F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.493.342

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48281404

Data e hora da emissão 19/07/2023 16:15:00

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

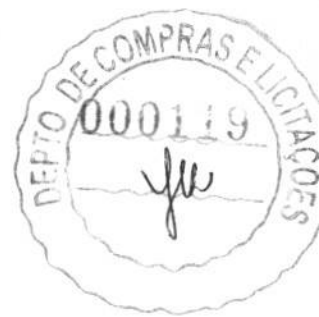
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA DE PEDERNEIRAS



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 377/2023, datado de 24/07/2023, que revendo os arquivos desta municipalidade constatei existir em nosso cadastro a inscrição de TULIO MAZETO FABRES detentor(a) do CNPJ/CPF nº 32.493.342/0001-87, com endereço à RUA REGINALDO LUIZ ANTES Nº 1937 OESTE JARDIM MARIA LUIZA I Pederneiras SP, cadastrada com a atividade de ,, inscrita no setor de Cadastro Mobiliario Municipal sob nº 000011333 e que a referida inscrição NÃO POSSUI DÉBITOS junto aos cofres municipais com referência ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e à Taxa de Localização e ou Funcionamento. A expedição desta certidão negativa não impede a cobrança de crédito anterior, posteriormente apurado. Esta certidão é valida por 60 dias.

Emitida às 14:05:03 do dia 24/07/2023

Válida até 24/09/2023

Código de controle da certidão: CMN876FE191B9436F2DB45E727F43ABA0B1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.493.342/0001-87
Razão Social: TULIO MAZETO FABRES
Endereço: RUA REGINALDO LUIZ ARANTES 1937 OESTE / JARDIM MARIA LUIZA / PEDERNEIRAS / SP / 17280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080122235519222307

Informação obtida em 10/08/2023 23:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TULIO MAZETO FABRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.493.342/0001-87

Certidão nº: 41210789/2023

Expedição: 15/08/2023, às 08:39:49

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TULIO MAZETO FABRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.493.342/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/06/2023

0067044368

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2655189

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TULIO MAZETO FABRES, CNPJ: 32.493.342/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067044368





ROBERTO APARECIDO FERREIRA 13081980860

CNPJ: 19.724.157/0001-98

I.E.538.035.748.116



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

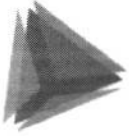
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa TULIO MAZETO FABRES, com sede na Rua Reginaldo Luiz Arantes, nº 1937, oeste, Jardim Maria Luiza, cep 17280-000, na cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ nº 32.493.342/0001-87, forneceu 100 capas de chuva, tamanho adulta conforme nota fiscal nº 14, totalizando o valor de R\$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos

Pirajuí, 04 de novembro de 2019

Atenciosamente

Roberto Aparecido Ferreira 13081980860.
CNPJ/CPF: 19.724.157/0001-98 IE: 538.035.748.116
Rua Conselheiro Rodrigues Alves. Nº 335
Bairro: Centro, CEP. 16600-000, CIDADE: Pirajuí - SP
TELEFONE: (14) 3879-17-85
e-mail: beto.aferreira@bol.com.br

Roberto Aparecido Ferreira / Sócio / Proprietário.
Rg. 23.109.773-6 e CPF. 130.819.808-60.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32493342000187

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2023 09:23:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TULIO MAZETO FABRES**
CNPJ: **32.493.342/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Brasília, 10 de Outubro de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

(Processo Administrativo nº 139/2023)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 66/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão Social: L.O.C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

Inscrição CNPJ: 40.930.251/0001-90

Inscrição Estadual: 08.036.670/001-22

Endereço Completo: QNO 3 CJ K LT 58 LOJA 02 – BRASILIA/DF – CEP: 72250-311

Nº Telefone, e-mail: (61)3060-0830/99286-2342 loccomercio2021@gmail.com

Dados bancarios:

Banco: BRADESCO

LOCALIDADE: BRASILIA/DF

Nº Agência, 2113-0

Nº Conta Corrente: 66323-9

Item		Marca	UND	Quantidade Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, perfeito polimento, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão de arte fornecida em serigrafia ou offset com UV local. Medida aproximada de 20x4cm. Arte fornecida.	PROPRIA	UNIDADE	4.000	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
VALOR GLOBAL = R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais.)						

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma:

61 3060-0830

 loccomercio2021@gmail.com



QNO 03 CONJUNTO K
LOTE 58 LOJA 02
CEILÂNDIA -DF
CEP: 72.250-311

**LOC
COMÉRCIO**



Para todos os Itens de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**ODILENE HERTEL
FERREIRA:79003
940100**

Assinado eletronicamente por ODILENE HERTEL
FERREIRA:79003940100
CPF: 790.039.401-00
Data: 2023/08/15 17:11:48-03:07
Folha 1008 de 1438

ODILENE HERTEL FERREIRA

CPF Nº 790.039.401-00

SÓCIO/ADMINISTRADOR

61 3060-0830

loccomercio2021@gmail.com



QNO 03 CONJUNTO K
LOTE 58 LOJA 02
CEILÂNDIA -DF
CEP: 72 250-311

ANEXO IV –**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

(Processo Administrativo nº 139/2023)

A empresa L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.930.251/0001-90, situada na QNO 3 CJ K LT 58 LOJA 02– BRASILIA/DF – CEP: 72250-311, por intermédio de seu representante legal a Sra. Odilene Hertel Ferreira portadora da Carteira de Identidade nº 1565186 SSP/DF e do CPF nº 790.039.401-00, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**ODILENE HERTEL
FERREIRA:790039401
00**Assinado de forma digital por
ODILENE HERTEL
FERREIRA:79003940100
Dados: 2023.08.15 20:49:34 -03'00'

ODILENE HERTEL FERREIRA

CPF nº 790.039.401-00

SÓCIO/ADMINISTRADOR

Brasília, 16 de Agosto de 2023.

ANEXO VII –

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

(Processo Administrativo nº 139/2023)

A empresa L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.930.251/0001-90, situada na QNO 3 CJ K LT 58 LOJA 02– BRASILIA/DF – CEP: 72250-311;

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é Odilene Hertel Ferreira portadora da Carteira de Identidade nº 1565186 SSP/DF e do CPF nº 790.039.401-00, cuja função/cargo é sócia/administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

LOC COMÉRCIO

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail:loccomercio2021@gmail.com Telefone: (61)3060-0830



ODILENE HERTEL
FERREIRA:79003940100

Assinado de forma digital por
ODILENE HERTEL
FERREIRA:79003940100
Dados: 2023.08.15 20:50:14 -03'00'

ODILENE HERTEL FERREIRA

CPF nº 790.039.401-00

SÓCIO/ADMINISTRADOR

 61 3060-0830

 loccomercio2021@gmail.com

 QNO 03 CONJUNTO K
LOTE 58 LOJA 02
CEILÂNDIA -DF
CEP: 72.250-311



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202416899

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2300115519

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

6 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2103007 em 06/06/2023 da Empresa L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40930251000190 e protocolo DFP2300115519 - 06/06/2023. Autenticação: 31352B5AC7AA9888F4D2DB5B52805821DC488B88. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.266-3 e o código de segurança Bsxx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



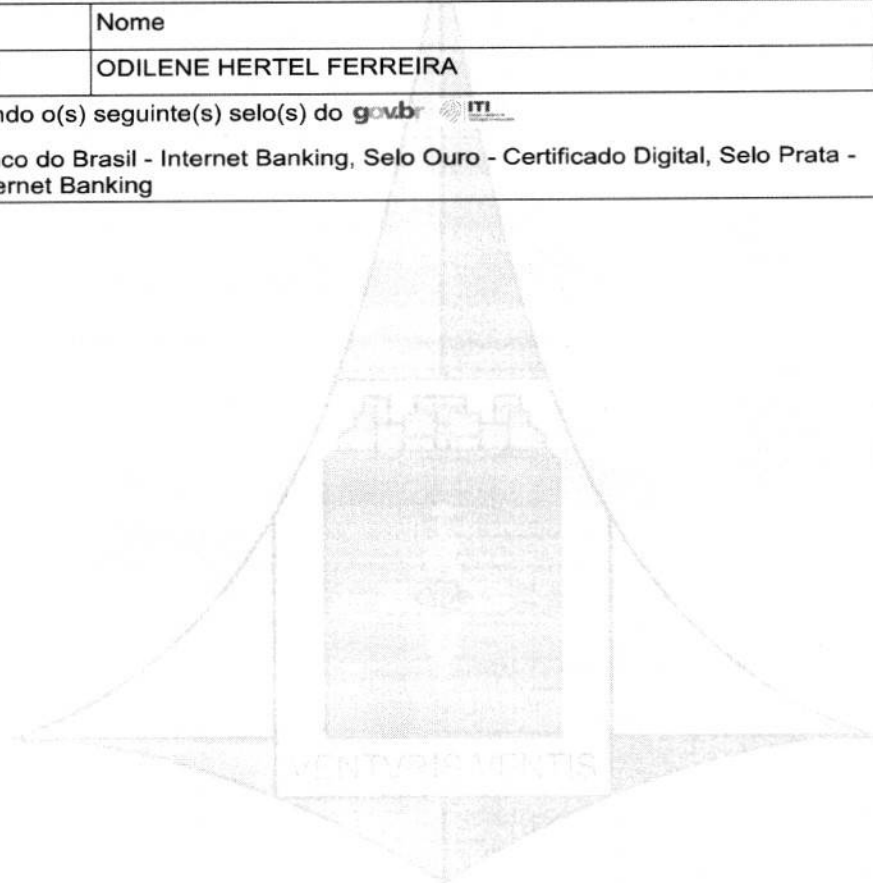
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.266-3	DFP2300115519	06/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
790.039.401-00	ODILENE HERTEL FERREIRA	06/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata -
Cadastro via Internet Banking



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

MOTIVOS:

a) Alteração de endereço

ODILENE HERTEL FERREIRA, brasileira, natural de Brasília/DF, contadora, nascida em 02/02/1977, casada sob o regime de comunhão de bens, portadora da CNH nº 04444380411 emitida em 01/09/2008 pelo DETRAN/DF, inscrita no CPF 790.039.401-00, filha de Octavio Hertel e Odília Almeida Hertel, residente e domiciliada na QNP 30 Conjunto E casa 23, Ceilândia, Brasília/DF, Cep 72.236-005. Única sócia da sociedade L.O.C Comercio e Distribuição de Produtos LTDA, com sede na CSB 02 Lotes 1 a 4 Torre A Sala 716 Alameda Shopping –Taguatinga – CEP: 72.015-901 - Brasília (DF); registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o Nire 53202416899, inscrita no CNPJ sob nº 40.930.251/0001-90, resolve assim alterar e consolidar o contrato social.

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da sede para: **QNO 03 Conjunto K casa 58 Loja 02 – SETOR O, Brasília/DF, CEP: 72.250-311 -**

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de “L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA”.

Parágrafo único: A empresa terá como nome fantasia “Loc comércio”.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na **QNO 03 Conjunto K casa 58 Loja 02 – SETOR O – Brasília /DF, CEP: 72.250-311.**

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto social: comercio varejista de produtos de higiene, cosméticos, perfumaria, livraria e papelaria, material escolar, material de divulgação institucional, brindes, artigos promocionais, materiais personalizados ,materiais gráficos , material de expediente , descartáveis , limpeza , utilidades domesticas , embalagens ,material elétrico , ferragens, artigos de cama , mesa e banho ,brinquedos, jogos educativos ,artefatos têxteis , acessórios do vestuário ,calçados , bolsas , mochila ,sacolas e bonés, equipamentos e periféricos de informática, eletroeletrônicos ,eletrodomésticos ,telefonias, peças e acessórios ,alimentos secos e molhados perecíveis e não perecíveis. Prestação de serviços de diagramação, serigrafia, impressão e personalização, armazenagens e manuseios.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social e de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, totalmente subscrita e integralizado em moeda corrente no País, assim distribuído:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor Total	Percentual
ODILENE HERTEL FERREIRA	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%





Parágrafo único: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A administração caberá ao sócio único **ODILENE HERTEL FERREIRA**

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira - A sócia única administradora, poderá a qualquer momento fixar uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima terceira - A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima quarta - O contrato social poderá ser alterado ou dissolvido em qualquer época por livre decisão dos sócios, desde que não haja passivo a realizar.

Cláusula Décima quinta - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima sexta - Fica eleito o foro de BRASÍLIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília - DF, 01 de Junho 2023.

ODILENE HERTEL FERREIRA
Sócia administradora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

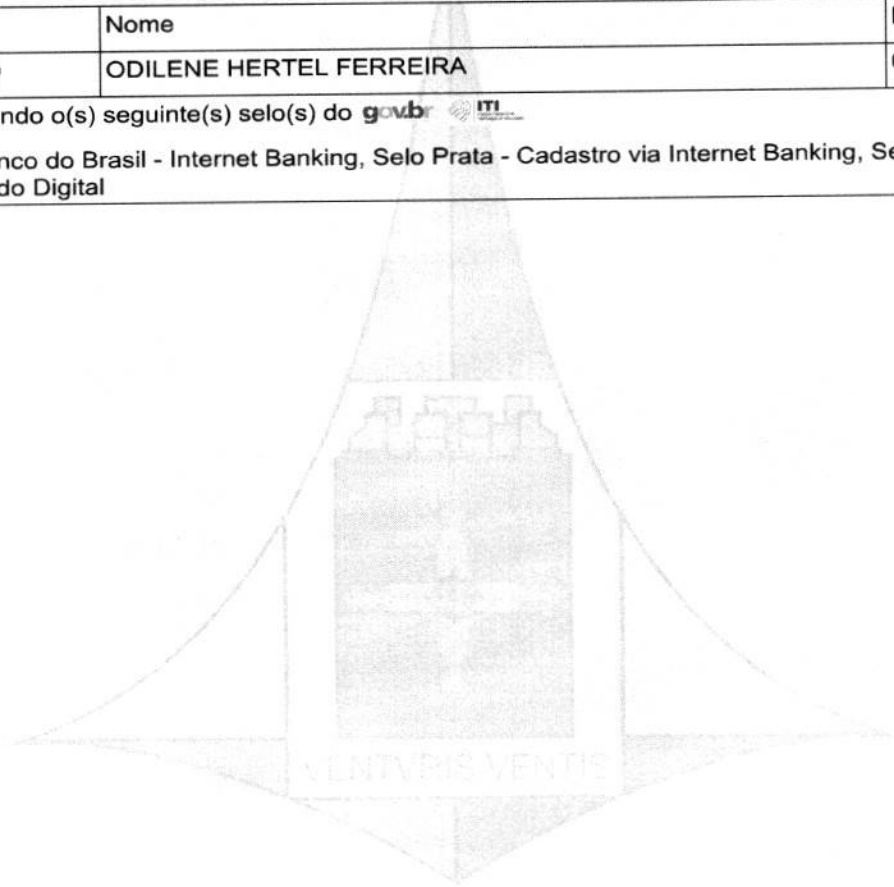
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.266-3	DFP2300115519	06/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.039.401-00	ODILENE HERTEL FERREIRA	06/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, de CNPJ 40.930.251/0001-90 e protocolado sob o número 23/067.266-3 em 06/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2103007, em 06/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.039.401-00	ODILENE HERTEL FERREIRA	06/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.039.401-00	ODILENE HERTEL FERREIRA	06/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2023



Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA, Servidor(a) Público(a), em 06/06/2023, às 13:51.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/067.266-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2103007 em 06/06/2023 da Empresa L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40930251000190 e protocolo DFP2300115519 - 06/06/2023. Autenticação: 31352B5AC7AA9888F4D2DB5B52805821DC488B88. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/067.266-3 e o código de segurança Bsxx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

123000

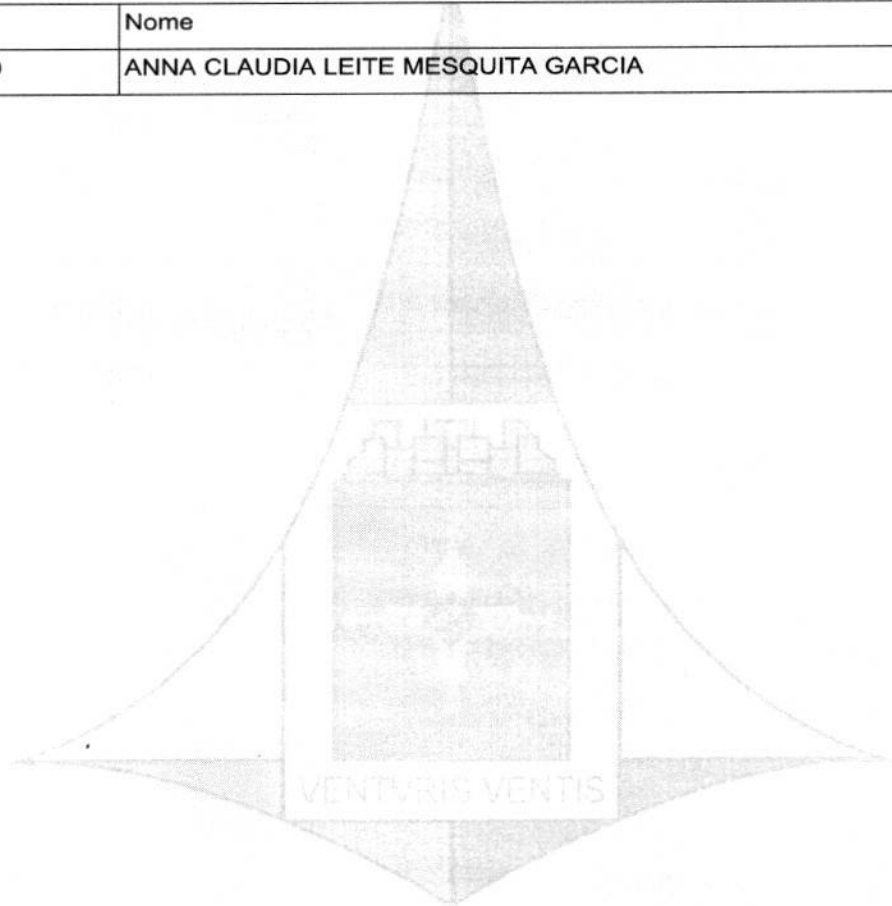


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília, terça-feira, 06 de junho de 2023



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320241689-9	40.930.251/0001-90	22/02/2021	19/02/2021

Endereço Completo:

SETOR SETOR O QNO 3 CJ K LT 58 S/N LOJA 02 - BAIRRO CEILANDIA CEP 72250-311 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, COSMETICOS, PERFUMARIA, LIVRARIA E PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE DIVULGACAO INSTITUCIONAL, BRINDES, ARTIGOS PROMOCIONAIS, MATERIAIS PERSONALIZADOS ,MATERIAIS GRAFICOS , MATERIAL DE EXPEDIENTE , DESCARTAVEIS , LIMPEZA , UTILIDADES DOMESTICAS , EMBALAGENS ,MATERIAL ELETRICO , FERRAGENS , ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO ,BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS ,ARTEFATOS TEXTEIS , ACESSORIOS DO VESTUARIO ,CALCADOS , BOLSAS , MOCHILA ,SACOLAS E BONES, EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA , ELETROELETRONICOS ,ELETRODOMESTICOS ,TELEFONIA , PECAS E ACESSORIOS ,ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS. PRESTACAO DE SERVICOS DE DIAGRAMACAO, SERIGRAFIA, IMPRESSAO E PERSONALIZACAO, ARMAZENAGENS E MANUSEIOS .

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
790.039.401-00	ODILENE HERTEL FERREIRA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/06/2023

Número: 2103007

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 19 de Julho de 2023 10:35

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000402600 e visualize a certidão)

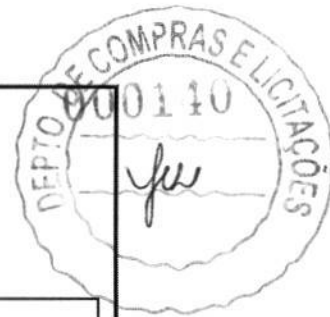


23/093.582-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.930.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOC COMERCIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ST SETOR O QNO 3 CJ K LT 58	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 02
---	---------------	------------------------

CEP 72.250-311	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCCOMERCIO2021@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8629-5230
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2023 às 14:12:41 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.930.251/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:17:36 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **1444.D566.9EED.D1B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.036.670/001-22

CPF/CNPJ 40.930.251/0001-90

DataConcessão 23/02/2021

Denominação social L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia LOC COMERCIO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-61905/88

Data de enquadramento no ISS

22/02/2021

Data de enquadramento no ICMS

22/02/2021

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Código da Atividade - ISS C1813-0/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 23/02/2021

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Código da Atividade - ICMS G4761-0/03-00

Data de Início de Atividade - ICMS 23/02/2021

Endereço SETOR O QNO 3 CJ K LT 58 S/N LOJA 02

CEP 72.250-311

Bairro CEILANDIA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 06/06/2023

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

G472969900

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G474400100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G475210000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G475390000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G475550200



Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G475550300

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G475710000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G475989900

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G476100100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G476360100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G477250000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G478140000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G478220100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Data de início:

23/02/2021

CNAE-Fiscal:

G478220200

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Data de início:

23/02/2021

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

C181309900

Descrição da atividade:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Data de início:

23/02/2021



Este documento foi emitido no dia 06/06/2023 na Internet pelo portal Agênci@Net



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO Nº: 175058806462023
NOME: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: CSB 02 LOTES 1 A 4 TORRE A SALA 716 ALAMEDA SHOPPING S/N
CIDADE: TAGUATINGA CENTRO
CNPJ: 40.930.251/0001-90
CF/DF: 0803667000122 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de agosto de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.930.251/0001-90
Razão Social: LOC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
Endereço: ST CSB 02 LOTE 1 A 4 ALAMEDA SHOPPING SN TORRE A SALA 716 AL / TAGUATINGA CENTRO / BRASILIA / DF / 72015-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206404782756154

Informação obtida em 11/08/2023 14:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.930.251/0001-90

Certidão nº: 9508865/2023

Expedição: 06/03/2023, às 10:16:12

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.930.251/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
40.930.251/0001-90

OBSERVAÇÕES:

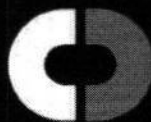
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.D1BC.I2IN.F7JE.L13M.ZR41**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Curitiba, 28 de julho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LOC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.930.251/0001-90, estabelecida na CSB 02 LOTES 01 A 04 TORRE A SALA 716 – CEP: 72015-901 - BRASÍLIA/DF prestou serviços ao Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC UFPR, representada pela Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR, inscrita no CNPJ nº 78.350.188/0001-95, RUA JOÃO NEGRÃO n.º 280 – EDIFÍCIO PROFESSOR – CENTRO – CURITIBA/PR – CEP: 80010-200, referente ao Pregão Eletrônico 956/2023, através da ordem de fornecimento 082592/2023 no prazo de 15 (Quinze) dias conforme abaixo:

Descrição	Quantidade
Caneta esferográfica com suporte touch personalizada	650 unidades
Pasta com fechamento zip zap em plástico personalizada	650 unidades
Squeeze plástico 600ml personalizada	650 unidades

Nota fiscal 226

Declaramos que a mesma cumpre os prazos de entrega, respeita as especificações dos materiais e nos atende dentro do padrão de qualidade e acabamento exigidos por essa instituição, declaramos ainda não haver em nossos registros nada que desabone a empresa.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS CORREA EIDAM
Data: 01/08/2023 12:24:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. José Carlos Correa Eidam

Coordenador-Geral do Núcleo de Concursos da UFPR





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40930251000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2023 16:20:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **40.930.251/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preço, de acordo com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024., conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos referente ao Pregão Eletrônico 066/2023, de 16/08/2023 às 09:00.

DADOS DO LICITANTE:

Razão social: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46 / Inscrição Estadual nº: 003471520.00-40 / Inscrição Municipal: 1.354.954/001-8
Endereço: Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte/MG, 31.980-440.
Telefone: (31) 98730-4190 para Documentação ou Amostras e (31) 98849-7722 para Atas, Contratos e Pedidos.
Banco: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA - 1222 x | CONTA CORRENTE - 59887-9
E-mail: pedidos@elocriacoes.com.br/elocriacoestx@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
Cargo: DIRETOR PROPRIETÁRIO
Identidade: MG - 13.691-794
CPF: 063.940.136-84

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA, FABRICANTE E ORIGEM	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	3.000 Unid.	SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml Garrafa plástica com capacidade de 600ml livre de BPA. Garrafa de polipropileno transparente colorida com detalhe superior em relevo, possui tampa rosqueável com abertura de bocal (tipo Flip Top). Acompanha alça de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor. Arte fornecida pela Administração.	Elo Elo Criações BRASIL	R\$ 11,68	R\$ 35.040,00
VALOR TOTAL:		R\$ 35.040,00	(Trinta e cinco mil e quarenta reais).		

Prazo de entrega: 30 DIAS
Prazo de validade da proposta: 60 DIAS
Condições de pagamento: 30 DIAS
Garantia: Conforme edital.

Declaramos conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do edital do pregão e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84



Declaramos que proposta apresentada para participar do pregão foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todos os tipos de comunicação oficial, inclusive notificações, comprometendo-me sempre a mantê-lo atualizado.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2023

Assinado de forma digital por FLORIVAL FRANCISCO
FLORIVAL FRANCISCO FRANCISCO
XAVIER:06394013684 XAVIER:06394013684
Dados: 2023.10.03 11:40:02 -03'00'

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

(Processo Administrativo nº 139/2023)

A empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, sediada na R SANTA MARTA, Nº 85, SÃO GABRIEL, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31.980-440, telefone: (031) 98730-4190, E-mail: elocriacoestx@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Florival Francisco Xavier, portador do Documento de Identidade nº MG 13.691-794 e inscrito no CPF sob o nº 063.940.136-84, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belo Horizonte 16 de agosto de 2023.

FLORIVAL
FRANCISCO
XAVIER:063
94013684

Assinado de forma
digital por FLORIVAL
FRANCISCO
XAVIER:06394013684
Dados: 2023.08.09
12:12:05 -03'00'

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
(Processo Administrativo nº 139/2023)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Florival Francisco Xavier, portador do Documento de Identidade nº MG 13.691-794 e inscrito no CPF sob o nº 063.940.136-84, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: elocriacoestx@gmail.com

Telefone: (031) 98730-4190.

Belo Horizonte 16 de agosto de 2023.

FLORIVAL
FRANCISCO
XAVIER:063
94013684

Assinado de forma
digital por FLORIVAL
FRANCISCO
XAVIER:06394013684
Dados: 2023.08.09
12:12:23 -03'00'

Florival Francisco Xavier
Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84



33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101097152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 DEZEMBRO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.696-5	MGP2101097152	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Empresa: **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**

Nome fantasia: **ELO CRIAÇÕES**

Endereço: Rua Santa Marta nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG – CEP: 31980-440.

CNPJ: **33.948.013/0001-46**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/06/1981, portador da carteira de identidade nº MG – 13.691.794, expedida pela PC/MG e CPF nº 063.940.136-84, residente e domiciliado na Av. F nº 485, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP: 35720-000;

Titular de (**EIRELI**) com sede Rua N nº 330, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP: 35720-000, registrada com o CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EIRELI (empresa individual de responsabilidade ltada)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que após o deferimento deste instrumento passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1ª - CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade adotará o nome empresarial **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, com o nome fantasia de **ELO CRIAÇÕES** e com a sede que passa a ser situada na Rua Santa Marta nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG – CEP: 31980-440.

2ª - CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será: A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comércio atacadista de máquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confeção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material . C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kFAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



3ª - CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL

As atividades comerciais da empresa iniciaram em 03/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª - CLÁUSULA - FILIAL

A empresa até a presente data, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e também no exterior.

5ª - CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste no ato, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$ QUOTAS	TOTAL EM R\$
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3. Tendo esta sociedade o caráter personalíssimo e de atributos essenciais da personalidade e habilitação de seu sócio e único administrador, a totalidade das quotas do capital social são gravadas com adoção do instituto **INTUITU PERSONAE**, não se admitindo em nenhuma hipótese a transferência de quotas, total ou parcial, a qualquer título, para quaisquer terceiros, salvo se por direitos hereditários indisponíveis previstos na legislação brasileira, e sendo assim, será sob condições restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e de **IMPENHORABILIDADE**, nos termos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e ainda pelas cláusulas do presente instrumento, que passa a ser oficial para todos os efeitos legais e jurídicos.

6ª - CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida pelo sócio **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **assinando isoladamente** pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, Ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6.2. Fica facultado a sociedade a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da sociedade, para determinado período, sendo especificados no documento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procuração ad judícia, que poderá ser por prazo indeterminado.

7ª - CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, acima já qualificado, poderá a qualquer momento, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



8ª - CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

Compete ao sócio/administrador, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

9ª - CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência de qualquer sócio quotista, não determinará a dissolução da sociedade que continuará a existir entre os remanescentes e os herdeiros do quotista falecido ou interdito, que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da sociedade, a parte do sócio excluído será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito ao outro sócio, por escrito, contra recibo. Nos 60 (sessenta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um Balanço geral com base na data da mesma e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante, através de parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após data do Balanço de apuração de haveres e não serão computados os lucros e perdas posteriores a retirada se não forem consequências diretas de atos anteriores às notificações de retirada.

10ª - CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio/administrador declara sob as penas da lei, de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª - CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL

Ao termino de cada exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

12ª - CLÁUSULA - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência a terceiros estranhos a sociedade, somente poderá ser realizada mediante consentimento expresso dos demais sócios, que sempre terão direito de preferência, em iguais condições às de terceiros.

13ª - CLÁUSULA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Por decisão dos sócios representando mais da metade do capital social, poderá ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, o sócio que encontrar-se em mora, em relação às quotas subscritas, ou que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegáveis gravidades, tais como: uso da Sociedade e/ou do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, fornecimento de informações técnicas a terceiros, desenvolvimento de atividades ou atuação profissional, fora da sociedade, no mesmo ramo de atividade desta.

14ª - CLÁUSULA - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa não pode ser usada em casos de Avais, Favores Abonos Fianças, e/ou assuntos da mesma semelhança.





15ª - CLÁUSULA - ENQUADRAMENTO

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

16ª - CLÁUSULA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes do País, ficando eleito o FORO da Comarca de Belo Horizonte/MG como único competente para apreciar e/ou dirimir, quaisquer dúvidas surgidas quanto á integridade do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro que lhes possam assegurar.

E por acharem assim justos e pactuados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via, encaminhando a Junta Comercial para os seus devidos fins.

Belo Horizonte/MG, 06 de dezembro de 2021.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Por assinatura digital na forma da lei



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.696-5	MGP2101097152	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

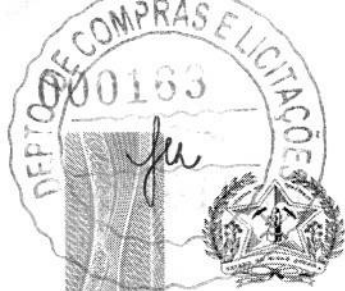


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, de NIRE 3121272586-1 e protocolado sob o número 21/825.696-5 em 09/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212725861, em 13/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2021, às 09:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/825.696-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kFAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kFAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
33.948.013/0001-46	17/06/2019	03/06/2019	

Endereço Completo:

RUA SANTA MARTA 85 - BAIRRO SAO GABRIEL CEP 31980-440 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A) COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, TECIDOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, AGENDAS, BRINDES E EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPIS, PRODUTOS DESCARTAVEIS, ACRILICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS. B) CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO PROFISSIONAL DE MODO GERAL, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, CONFECCAO SOB MEDIDAS DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FABRICACAO DE: ROUPAS DE PROTECAO, SEGURANCA E RESISTENCIA A FOGO, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL . C) IMPORTACAO E EXPORTACAO DE: MAQUINAS DE COSTURAS, ROUPAS DE VESTUARIO E PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPIS, CALCADOS, BOLSAS, BRINDES, PRODUTOS DESCARTAVEIS, CANETAS, TECIDOS, ACRILICOS, AGENDAS, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS. D) REPARACAO E MANUTENCAO DE CALCADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE VIAGEM E OUTROS OBJETOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, PRESTACAO DE SERVICOS EM SERIGRAFIA, COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 15/05/2023 Número: 10395050

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2023 16:32

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230002375998 e visualize a certidão)

23/385.794-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.948.013/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELO CRIACOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA MARTA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 31.980-440	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOCRIACOESTX@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8730-4190
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **16:36:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:49 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **3C7B.76A5.8330.8C7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003471520.00-40

CNPJ/CPF: 33.948.013/0001-46

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SANTA MARTA

NÚMERO: 85

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO GABRIEL

CEP: 31980440

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000670817973



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IJEFLOKPOJ**

Documento/Certidão nº **24.290.336** Exercício: **2023**

Emissão em: **20/07/2023**

Requerimento em: **10:13:38**

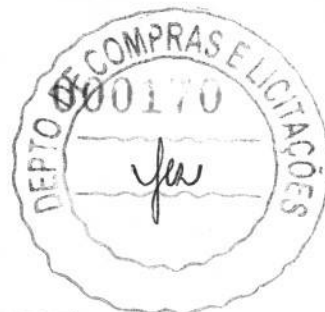
Validade: **19/08/2023**

Nome: **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**

CNPJ: **33.948.013.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.948.013/0001-46
Razão Social: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
Endereço: R SANTA MARTA 85 / SAO GABRIEL / BELO HORIZONTE / MG / 31980-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072509242544081371

Informação obtida em 27/07/2023 16:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.948.013/0001-46

Certidão nº: 36169047/2023

Expedição: 20/07/2023, às 16:24:04

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.948.013/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013/0001-46

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Julho de 2023 às 16:43

BELO HORIZONTE, 27 de Julho de 2023 às 16:48

Código de Autenticação: 2307-2716-4828-0591-9939

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória Município de Penalva, portador do CNPJ 06.179.402/0001-81, Pelo Pregão 022/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
04	150	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)
	30	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

PENALVA – MA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde – Penalva/MA



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33948013000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2023 16:16:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**
CNPJ: **33.948.013/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 139/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 25/07/2023 11:57:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/08/2023 11:52:15	CADASTRO DE PROPOSTA	TRY SUPRIMENTOS LTDA
08/08/2023 22:39:55	CADASTRO DE PROPOSTA	ED COMERCIAL LTDA
09/08/2023 14:19:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
08/2023 13:58:45	CADASTRO DE PROPOSTA	GOLTIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME
14/08/2023 09:57:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
14/08/2023 10:05:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
14/08/2023 15:54:20	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME
15/08/2023 10:46:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP
15/08/2023 12:33:26	CADASTRO DE PROPOSTA	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
15/08/2023 13:34:29	CADASTRO DE PROPOSTA	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
15/08/2023 13:48:09	CADASTRO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
15/08/2023 13:56:37	CADASTRO DE PROPOSTA	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME
15/08/2023 14:06:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
15/08/2023 15:37:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ED COMERCIAL LTDA
15/08/2023 16:07:54	CADASTRO DE PROPOSTA	TULIO MAZETO FABRES
15/08/2023 16:14:08	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
15/08/2023 16:19:02	CADASTRO DE PROPOSTA	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
15/08/2023 16:23:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
15/08/2023 16:31:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
15/08/2023 16:31:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15/08/2023 16:47:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TULIO MAZETO FABRES
15/08/2023 16:48:38	CADASTRO DE PROPOSTA	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI
15/08/2023 16:49:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRY SUPRIMENTOS LTDA
15/08/2023 16:52:09	CADASTRO DE PROPOSTA	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE
15/08/2023 17:04:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15/08/2023 17:10:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
15/08/2023 17:47:09	CADASTRO DE PROPOSTA	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15/08/2023 17:50:02	CADASTRO DE PROPOSTA	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS
15/08/2023 19:02:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE
15/08/2023 20:27:11	CADASTRO DE PROPOSTA	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
15/08/2023 21:09:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
15/08/2023 22:33:16	CADASTRO DE PROPOSTA	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME
15/08/2023 23:48:07	CADASTRO DE PROPOSTA	BOLSAS FENIX LTDA
15/08/2023 23:51:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOLSAS FENIX LTDA
16/08/2023 00:35:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME
16/08/2023 00:41:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180
16/08/2023 00:53:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
16/08/2023 00:56:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
16/08/2023 07:58:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCELO SIMONI ME
16/08/2023 08:00:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCELO SIMONI ME
16/08/2023 08:22:50	CADASTRO DE PROPOSTA	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.

fs



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 08:23:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MMP NANTES
16/08/2023 08:26:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MMP NANTES
16/08/2023 08:35:18	CADASTRO DE PROPOSTA	MVA BRINDES
16/08/2023 08:36:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO
16/08/2023 08:36:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MVA BRINDES
16/08/2023 08:45:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS
16/08/2023 08:51:58	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Licitante! Eventuais Propostas que tenham sido ofertadas com o valor acima ao de referência do Edital poderão ser modificadas no momento da propositura dos lances, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do item 8.3.

16/08/2023 09:00:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Atenção para o início da sessão de disputa.

16/08/2023 09:20:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Constatada a apresentação prévia de documentos de habilitação, procederemos à análise, sem prejuízo do prazo de 03 (três) horas para sua apresentação.

16/08/2023 09:44:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Atentar ao prazo de 03 (três) HORAS para apresentação da Proposta Final ajustada ao lance vencedor.

16/08/2023 09:44:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A adjudicação do objeto ficará condicionada a análise da AMOSTRA pela área demandante (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer), que deverá se dar no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, nos termos do item 8.7.2 cc 4.6 do Anexo I, ambas disposições do Edital.

16/08/2023 09:44:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem dos respectivos prazos.

16/08/2023 10:08:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TULIO MAZETO FABRES adicionou o arquivo 0788f668229a4e0a85eba9470649914d.pdf aos documentos complementares.

16/08/2023 10:33:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA. adicionou o arquivo c54a5604df814dfb857b70752404ef9e.zip aos documentos complementares.

17/08/2023 15:17:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. adicionou o arquivo 36c8bd7f0f774cd9a564016fead9240e.pdf aos documentos complementares.

03/10/2023 11:41:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ELO CRIACOES TEXTIL LTDA adicionou o arquivo 089a62b90e144dc988648ce7271b81b5.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: estojo escolar
Descrição: ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso colorido UV. Arte Fornecida			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 5,45	Valor Total: 21.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TULIO MAZETO FABRES	108 32.493.342/0001-87	16,00	5,45		Sim
2 BOLSAS FENIX LTDA	128 50.892.186/0001-09	16,23	5,49	0,73	Sim
3 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	054 33.088.750/0001-16	16,23	5,59	1,82	Sim
4 AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE	082 14.428.244/0001-84	16,23	5,70	1,97	Sim
5 ED COMERCIAL LTDA	135 38.425.580/0001-31	16,00	5,97	4,74	Sim

fev



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

6 E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS	003	34.051.252/0001-61	16,23	6,19	3,69	Sim
7 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	095	33.948.013/0001-46	16,23	6,51	5,17	Sim
8 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE	093	41.157.706/0001-49	15,90	7,98	22,58	Sim
9 FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA	044	45.982.417/0001-35	16,23	7,99	0,13	Sim
10 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	109	13.821.476/0001-35	16,00	8,99	12,52	Sim
11 SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE	141	49.057.325/0001-08	16,23	11,20	24,58	Sim
12 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	139	44.210.000/0001-91	16,23	11,30	0,89	Sim
13 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	035	40.930.251/0001-90	16,23	11,50	1,77	Sim
14 MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	024	09.618.981/0001-00	16,23	12,45	8,26	Sim
15 MARCELO SIMONI ME	090	04.664.811/0001-48	16,23	12,50	0,40	Sim
16 TRY SUPRIMENTOS LTDA	034	41.443.583/0001-02	16,23	13,20	5,60	Sim
17 OFFERTA COMERCIO ATACADISTA,	130	28.533.179/0001-61	16,23	15,50	17,42	Sim
DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	117	16.804.425/0001-93	16,23	15,87	2,39	Sim
19 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	098	06.137.748/0001-17	16,23	15,88	0,06	Sim
20 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	013	22.602.420/0001-80	16,23	15,99	0,69	Sim
21 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	106	06.786.973/0001-84	16,23	16,23	1,50	Sim
22 JLV COMERCIO DE PRODUTOS	084	40.497.922/0001-70	16,23	16,23	0,00	Sim
23 MMP NANTES	015	21.690.355/0001-20	16,23	16,23	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 11:57:54	PUBLICADO				
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2023 09:00:19	DISPUTA				
16/08/2023 09:00:20	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 015)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 098)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE			15,90
16/08/2023 09:00:20	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 090)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 035)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 109)			16,00
16/08/2023 09:00:20	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)			16,00
16/08/2023 09:00:20	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 141)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 013)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 106)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 117)			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI			16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 139)			16,23

ju



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

16/08/2023 09:00:20	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	16,00
16/08/2023 09:00:20	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16,23
16/08/2023 09:00:20	LANCE	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE	16,23
16/08/2023 09:00:31	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	15,89
16/08/2023 09:01:38	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	15,10
16/08/2023 09:01:42	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	15,09
16/08/2023 09:02:09	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	13,20
16/08/2023 09:02:17	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	13,19
16/08/2023 09:02:19	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	12,89
16/08/2023 09:02:23	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	12,89
16/08/2023 09:02:45	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	12,78
16/08/2023 09:02:47	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	12,77
16/08/2023 09:02:47	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	12,80
16/08/2023 09:02:53	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 098)	15,88
16/08/2023 09:03:01	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	15,53
16/08/2023 09:03:11	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	12,70
16/08/2023 09:03:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	12,69
16/08/2023 09:03:21	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	12,60
16/08/2023 09:03:25	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12,68
16/08/2023 09:03:26	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	12,51
16/08/2023 09:03:26	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	12,00
16/08/2023 09:03:31	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,96
16/08/2023 09:03:36	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	11,99
16/08/2023 09:03:42	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	11,90
16/08/2023 09:03:43	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,85
16/08/2023 09:03:49	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	11,85
16/08/2023 09:03:51	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,80
16/08/2023 09:03:59	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	11,25
16/08/2023 09:04:01	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	11,79
16/08/2023 09:04:03	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,16
16/08/2023 09:04:11	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	11,10
16/08/2023 09:04:15	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,00
16/08/2023 09:04:33	LANCE	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE	15,50
16/08/2023 09:04:35	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	10,00
16/08/2023 09:04:36	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	10,90
16/08/2023 09:04:40	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,94
16/08/2023 09:04:48	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	9,50
16/08/2023 09:04:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,40
16/08/2023 09:05:09	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	9,30
16/08/2023 09:05:13	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,24
16/08/2023 09:05:15	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	9,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 09:05:17	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,95
16/08/2023 09:05:32	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	8,90
16/08/2023 09:05:32	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	8,55
16/08/2023 09:05:36	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,48
16/08/2023 09:05:38	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,78
16/08/2023 09:05:42	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	8,00
16/08/2023 09:05:48	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	7,96
16/08/2023 09:05:48	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	7,90
16/08/2023 09:05:56	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	8,45
16/08/2023 09:06:18	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 013)	15,99
16/08/2023 09:06:28	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 044)	7,99
16/08/2023 09:06:40	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	11,73
16/08/2023 09:06:44	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	7,50
16/08/2023 09:06:52	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,70
16/08/2023 09:06:54	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	7,40
16/08/2023 09:06:57	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	7,47
16/08/2023 09:07:17	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	7,20
16/08/2023 09:07:39	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	7,98
16/08/2023 09:07:41	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	7,15
16/08/2023 09:07:52	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	7,00
16/08/2023 09:07:59	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 035)	11,50
16/08/2023 09:08:13	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,90
16/08/2023 09:08:17	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,40
16/08/2023 09:08:24	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	6,80
16/08/2023 09:08:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2023 09:08:38	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,75
16/08/2023 09:08:51	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,70
16/08/2023 09:09:02	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	6,50
16/08/2023 09:09:13	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 139)	11,30
16/08/2023 09:09:17	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	6,65
16/08/2023 09:09:24	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,40
16/08/2023 09:09:49	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	6,20
16/08/2023 09:10:02	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	7,97
16/08/2023 09:10:10	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	6,37
16/08/2023 09:10:13	LANCE	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,20
16/08/2023 09:10:21	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	6,10
16/08/2023 09:10:26	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,64
16/08/2023 09:10:29	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	6,58
16/08/2023 09:10:45	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,57
16/08/2023 09:10:54	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 095)	6,51
16/08/2023 09:11:13	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 117)	15,87
16/08/2023 09:11:26	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	6,00
16/08/2023 09:11:30	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 090)	12,50
16/08/2023 09:11:38	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 109)	8,99



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 09:11:55	LANCE	E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	6,19
16/08/2023 09:11:59	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	5,90
16/08/2023 09:12:13	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	5,70
16/08/2023 09:12:29	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	5,60
16/08/2023 09:13:35	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,15
16/08/2023 09:13:45	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5,59
16/08/2023 09:13:52	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,12
16/08/2023 09:13:59	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	6,09
16/08/2023 09:14:08	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	5,50
16/08/2023 09:15:02	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	5,97
16/08/2023 09:15:54	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 128)	5,49
16/08/2023 09:16:09	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 108)	5,00
16/08/2023 09:16:50	LANCE	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	12,45
16/08/2023 09:18:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/08/2023 09:18:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TULIO MAZETO FABRES			
16/08/2023 09:18:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
16/08/2023 09:18:51	HABILITAÇÃO		
16/08/2023 09:23:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/08/2023 09:53:47	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 08:19:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia. Recebemos retorno da área demandante quanto à APROVAÇÃO da amostra apresentada pelo vencedor, portanto ADJUDICADO o item.			
22/08/2023 08:20:27	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - REGUA ESCOLAR PERSONALIZADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: REGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, perfeito polimento, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão de arte fornecida em serigrafia ou offset com UV local. Medida aproximada de 20x4cm			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,15		Valor Total: 8.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	021	40.930.251/0001-90	2,76	2,15		Sim
2 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE	122	26.824.426/0001-53	2,70	2,22	3,26	Sim
3 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	044	13.821.476/0001-35	2,76	2,39	7,66	Sim
4 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	034	23.378.901/0001-17	2,76	2,47	3,35	Sim
5 FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA	140	45.982.417/0001-35	2,76	2,48	0,40	Sim
6 MARCELO SIMONI ME	086	04.664.811/0001-48	2,76	2,57	3,63	Sim
7 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	001	44.210.000/0001-91	2,76	2,60	1,17	Sim
8 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	070	08.027.382/0001-59	2,76	2,74	5,38	Sim
9 MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	013	09.618.981/0001-00	2,76	2,76	0,73	Sim
10 TRY SUPRIMENTOS LTDA	041	41.443.583/0001-02	2,76	2,76	0,00	Sim

Ju



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

11 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	144	06.786.973/0001-84	2,76	2,76	0,00	Sim
12 AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE	035	14.428.244/0001-84	2,76	2,76	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESFILE EVENTUAL PRODUTOS	084	38.026.410/0001-84	11.040,00	1,98		Sim
JLV COMERCIO DE PRODUTOS	026	40.497.922/0001-70	2,76	1,99	0,5051	Sim
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	072	33.088.750/0001-16	2,76	2,00	0,5025	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 11:57:54	PUBLICADO					
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/08/2023 09:00:21	DISPUTA					
16/08/2023 09:00:21	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 070)				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 086)				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.				11.040,00
16/08/2023 09:00:21	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 144)				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 001)				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 122)				2,70
16/08/2023 09:00:21	LANCE	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 041)				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 021)				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 140)				2,76
16/08/2023 09:00:21	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 044)				2,76
16/08/2023 09:01:53	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 001)				2,60
16/08/2023 09:02:10	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 140)				2,59
16/08/2023 09:02:36	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.				2,52
16/08/2023 09:03:05	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2,50
16/08/2023 09:03:23	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.				2,49
16/08/2023 09:03:36	LANCE	FLÁVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA 04815837180 (PARTICIPANTE 140)				2,48
16/08/2023 09:03:55	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI				2,45
16/08/2023 09:04:11	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.				2,44
16/08/2023 09:04:17	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI				2,40
16/08/2023 09:04:30	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI				2,35
16/08/2023 09:04:52	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.				2,34
16/08/2023 09:05:03	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 122)				2,22
16/08/2023 09:05:15	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI				2,20
16/08/2023 09:05:54	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI				2,19

ju



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 09:06:20	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,18
16/08/2023 09:08:21	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 070)	2,74
16/08/2023 09:08:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2023 09:08:22	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 021)	2,17
16/08/2023 09:08:37	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,16
16/08/2023 09:09:12	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.	2,47
16/08/2023 09:10:13	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 021)	2,15
16/08/2023 09:10:37	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,14
16/08/2023 09:10:46	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,10
16/08/2023 09:10:55	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,09
16/08/2023 09:11:29	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,08
16/08/2023 09:11:37	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,0
16/08/2023 09:11:46	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 086)	2,57
16/08/2023 09:11:51	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,06
16/08/2023 09:12:15	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 044)	2,39
16/08/2023 09:12:26	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,05
16/08/2023 09:12:58	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,04
16/08/2023 09:13:50	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	2,03
16/08/2023 09:13:58	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	2,02
16/08/2023 09:14:04	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2,00
16/08/2023 09:15:15	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	1,99
16/08/2023 09:15:46	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	1,98
16/08/2023 09:17:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/08/2023 09:17:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.			
16/08/2023 09:17:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
16/08/2023 09:17:47	HABILITAÇÃO		
16/08/2023 09:31:29	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 084: A Proposta Final deverá estar acompanhada da Declaração de Responsabilidade, conforme Modelo do Anexo IV do Edital; E em caráter de Habilitação Complementar, solicito a apresentação do documento que consta como Último Arquivamento da Certidão Simplificada como alteração social, datado de 06/05/2021 sob NÚMERO 042.532/21-8.			
16/08/2023 09:31:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/08/2023 10:01:35	EM ADJUDICAÇÃO		
31/08/2023 11:45:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI			
31/08/2023 11:45:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA. desclassificado. Motivo: ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: "AMOSTRA REPROVADA. A mesma não atendeu sobre as medidas descritas."			
31/08/2023 11:52:51	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 026: Bom dia. Diante da desclassificação promovida no presente item, e persistindo o interesse da empresa em assumi-lo, solicitamos a apresentação de AMOSTRA, no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, nos termos do Edital.			
31/08/2023 13:40:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.			
31/08/2023 13:40:49	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI desclassificado. Motivo: Em contato telefônico com o representante da empresa, o referido posicionou-se quanto ao declínio da proposta.			



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

31/08/2023 13:42:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 072: Boa tarde. Diante das desclassificações promovidas no presente item, e persistindo o interesse da empresa em assumi-lo, solicitamos a apresentação de AMOSTRA, no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, nos termos do Edital.

13/09/2023 16:13:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

13/09/2023 16:13:07 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. desclassificado. Motivo: ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: "As amostras apresentadas não correspondem com o modelo segundo a arte e foto ilustrativa enviadas."

13/09/2023 16:27:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: Boa tarde. Diante das desclassificações promovidas no presente item, e persistindo o interesse da empresa em assumi-lo, solicitamos a apresentação de AMOSTRA, no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, nos termos do Edital.

10/10/2023 15:36:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Análise da Área demandante: Amostra Aprovada em 26/09/2023.

10/10/2023 15:38:00 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml Garrafa plastica com capacidade de 600ml livre de BPA. Garrafa de polipropileno transparente colorida com detalhe superior em relevo, possui tampa rosqueavel com abertura de bocal (tipo Flip Top). Acompanha alca de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressao 01 cor. Arte fornecida pela Administracao.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 11,68	Valor Total: 35.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	101 33.948.013/0001-46	17,18	11,68		Sim
2 TRY SUPRIMENTOS LTDA	086 41.443.583/0001-02	16,00	12,09	3,51	Sim
3 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	010 44.210.000/0001-91	17,18	12,20	0,91	Sim
4 L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	097 40.930.251/0001-90	17,18	12,29	0,74	Sim
5 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	064 08.027.382/0001-59	17,18	13,14	6,92	Sim
JLV COMERCIO DE PRODUTOS	112 40.497.922/0001-70	17,18	14,03	6,77	Sim
7 MARCELO SIMONI ME	070 04.664.811/0001-48	17,18	15,88	13,19	Sim
8 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	006 06.137.748/0001-17	17,18	15,90	0,13	Sim
9 MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	066 09.618.981/0001-00	17,18	16,90	6,29	Sim
10 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE	011 26.824.426/0001-53	17,00	17,00	0,59	Sim
11 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	085 22.602.420/0001-80	17,18	17,18	1,06	Sim
12 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	052 06.786.973/0001-84	17,18	17,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	017 16.804.425/0001-93	17,18	8,76		Sim
ED COMERCIAL LTDA	116 38.425.580/0001-31	17,00	8,77	0,1142	Sim
DESFILE EVENTUAL PRODUTOS	030 38.026.410/0001-84	51.540,00	8,99	2,5086	Sim
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	071 33.088.750/0001-16	17,18	9,30	3,4483	Sim
MVA BRINDES	132 44.590.575/0001-87	17,00	10,90	17,2043	Sim
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	075 13.821.476/0001-35	17,00	10,99	0,8257	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE	139 14.428.244/0001-84	17,18	8,70		Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 11:57:54	PUBLICADO		
27/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/08/2023 09:00:22	DISPUTA		
16/08/2023 09:00:22	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 010)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 011)	17,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	17,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	17,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	51.540,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	17,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 085)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	16,00
16/08/2023 09:00:22	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 052)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 097)	17,18
16/08/2023 09:00:22	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 070)	17,18
16/08/2023 09:00:31	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	15,99
16/08/2023 09:02:18	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	13,20
16/08/2023 09:02:23	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	13,18
16/08/2023 09:02:49	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13,18
16/08/2023 09:02:53	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	13,17
16/08/2023 09:03:11	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,90
16/08/2023 09:03:16	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	13,16
16/08/2023 09:03:20	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	13,15
16/08/2023 09:04:02	LANCE	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	14,03
16/08/2023 09:04:15	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	13,00
16/08/2023 09:04:21	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,93
16/08/2023 09:04:26	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	12,92
16/08/2023 09:04:38	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	12,91
16/08/2023 09:04:40	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,82
16/08/2023 09:05:28	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	12,80
16/08/2023 09:05:30	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,75
16/08/2023 09:06:28	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	12,74
16/08/2023 09:06:33	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,67
16/08/2023 09:08:14	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	12,66

you



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 09:08:17	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,56
16/08/2023 09:08:20	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	12,77
16/08/2023 09:08:58	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 097)	12,54
16/08/2023 09:08:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2023 09:09:04	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,45
16/08/2023 09:09:06	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	12,40
16/08/2023 09:09:10	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,34
16/08/2023 09:09:19	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	12,30
16/08/2023 09:09:25	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,26
16/08/2023 09:09:29	LANCE	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 010)	12,20
16/08/2023 09:09:33	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,18
16/08/2023 09:09:35	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	12,17
16/08/2023 09:09:35	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	12,10
16/08/2023 09:09:40	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	12,04
16/08/2023 09:09:40	LANCE	TRY SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	12,09
16/08/2023 09:09:46	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	11,97
16/08/2023 09:09:50	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	11,91
16/08/2023 09:09:53	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 097)	12,29
16/08/2023 09:10:03	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	11,80
16/08/2023 09:10:09	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	11,77
16/08/2023 09:10:14	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	11,83
16/08/2023 09:10:18	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	11,70
16/08/2023 09:10:23	LANCE	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)	11,68
16/08/2023 09:10:38	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	11,00
16/08/2023 09:10:45	LANCE	MVA BRINDES (PARTICIPANTE 132)	10,90
16/08/2023 09:10:56	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	10,83
16/08/2023 09:11:06	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	10,82
16/08/2023 09:11:18	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	10,00
16/08/2023 09:11:24	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	10,77
16/08/2023 09:11:34	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	9,83
16/08/2023 09:11:37	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	16,99
16/08/2023 09:11:46	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	9,82
16/08/2023 09:11:53	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,70
16/08/2023 09:11:57	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 070)	15,88
16/08/2023 09:12:00	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	9,63
16/08/2023 09:12:11	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	13,14
16/08/2023 09:12:16	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	9,62
16/08/2023 09:12:27	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,50
16/08/2023 09:12:32	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	9,57
16/08/2023 09:12:43	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	10,99
16/08/2023 09:12:51	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,40
16/08/2023 09:13:24	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	9,56
16/08/2023 09:13:59	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	9,39
16/08/2023 09:14:03	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	9,37



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2023 09:14:11	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,35
16/08/2023 09:14:12	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9,30
16/08/2023 09:14:30	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,25
16/08/2023 09:14:33	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	9,29
16/08/2023 09:14:33	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	9,27
16/08/2023 09:14:37	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,20
16/08/2023 09:14:38	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	9,23
16/08/2023 09:14:58	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	9,22
16/08/2023 09:15:14	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	9,13
16/08/2023 09:15:23	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,10
16/08/2023 09:15:40	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	9,12
16/08/2023 09:15:53	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	9,00
16/08/2023 09:16:01	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,08
16/08/2023 09:16:23	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	9,07
16/08/2023 09:16:40	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,05
16/08/2023 09:16:55	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	9,03
16/08/2023 09:16:59	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	9,04
16/08/2023 09:17:05	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	9,00
16/08/2023 09:17:13	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	8,99
16/08/2023 09:17:14	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	8,93
16/08/2023 09:17:27	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	8,90
16/08/2023 09:17:29	LANCE	MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	16,90
16/08/2023 09:17:46	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	8,80
16/08/2023 09:17:52	LANCE	ED COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	8,77
16/08/2023 09:18:07	LANCE	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	8,70
16/08/2023 09:18:10	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	8,76
16/08/2023 09:20:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/08/2023 09:20:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI			
16/08/2023 09:20:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
16/08/2023 09:20:10	HABILITAÇÃO		
16/08/2023 09:38:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP			
16/08/2023 09:38:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI inabilitado. Motivo: Certidão Negativa de Falência e Concordata com validade expirada.			
16/08/2023 09:43:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/08/2023 10:13:41	EM ADJUDICAÇÃO		
17/08/2023 08:20:11	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)	
Bom dia, solicitamos desclassificação de nossa proposta para esse lote, depois de uma análise no descritivo e pesquisas nos fornecedores vimos que o preço ofertado para esse material é inexequível. Pedimos desculpas por esse transtorno causado e seguimos a disposição para quaisquer dúvidas.			
17/08/2023 10:45:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO			



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

17/08/2023 10:45:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP desclassificado. Motivo: Desatendimento à apresentação da Proposta Final cumulado com o pedido de desistência.

17/08/2023 10:54:03 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 116: Diante da desclassificação promovida no presente item, solicitamos a apresentação de Proposta Final, no prazo de 03 (três) HORAS, bem como a apresentação da Amostra no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, nos termos do Edital.

17/08/2023 14:01:22 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ED COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Desatendimento ao prazo para apresentação da Proposta Final cc com a manifestação de desinteresse do classificado na assunção do item.

17/08/2023 14:01:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.

17/08/2023 14:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 030: Diante das desclassificações promovidas no presente item, solicitamos a apresentação de Proposta Final, no prazo de 03 (três) HORAS, bem como a apresentação da Amostra no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, nos termos do Edital.

17/08/2023 14:14:30 MENSAGEM DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.
Boa tarde, infelizmente não vamos conseguir atender, o estoque do nosso fornecedor não tem mais nessa quantidade para fornecer e não tem previsão de reposição.

17/08/2023 14:40:00 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA. desclassificado. Motivo: Manifestou a impossibilidade em assumir o item.

17/08/2023 14:40:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

17/08/2023 14:46:55 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 071: Diante das desclassificações promovidas no presente item, estando a empresa devidamente habilitada concluída a análise dos documentos, solicitamos a apresentação de Proposta Final, no prazo de 03 (três) HORAS, bem como a apresentação da Amostra no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, nos termos do Edital, caso manifeste interesse na assunção do item.

17/08/2023 15:20:39 MENSAGEM R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Boa tarde, enviada.

13/09/2023 16:13:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. desclassificado. Motivo: ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: "As amostras apresentadas não correspondem com o modelo segundo a arte e foto ilustrativa enviadas."

13/09/2023 16:13:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MVA BRINDES

26/09/2023 17:11:44 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 132: Boa tarde. Diante das desclassificações promovidas no presente item, e persistindo o interesse da empresa em assumi-lo, solicitamos a apresentação de AMOSTRA, no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, nos termos do Edital.

26/09/2023 09:55:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MVA BRINDES desclassificado. Motivo: ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: "Quanto à amostra apresentada, a mesma difere do descritivo, pois não é do modelo "tipo tupperware" sugerido, já que no TR é colocado a foto do produto pretendido e devido ao comentário sobre a impossibilidade de fornecer na cor verde não nos interessa uma vez que o material faz parte do kit escolar uniforme e ainda temos em estoque.
Sendo assim REPORVAMOS a amostra."

26/09/2023 09:55:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME

26/09/2023 10:15:30 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 075: Prezado, bom dia. Diante das desclassificações promovidas no presente item, e persistindo o interesse da empresa em assumi-lo, solicitamos a apresentação de AMOSTRA, no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, nos termos do Edital.

02/10/2023 14:43:26 MENSAGEM WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 075)
Infelizmente não consigo fornecer esse squeeze, ele é importado e meu fornecedor não tem mais nem para amostra, peço a desclassificação e desculpas por não poder atender o órgão.

03/10/2023 08:30:48 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME desclassificado. Motivo: Recusa no fornecimento.

03/10/2023 08:30:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

03/10/2023 08:55:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 101: Prezado, bom dia. Diante das desclassificações promovidas no presente item, e persistindo o interesse da empresa em assumi-lo, solicitamos a apresentação de AMOSTRA, no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, nos termos do Edital.

03/10/2023 11:21:15 MENSAGEM ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 101)

Bom dia, é de interesse da empresa enviar proposta reajustada e amostra no prazo estabelecido.

10/10/2023 15:37:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Análise da Área demandante: Amostra Aprovada.

10/10/2023 15:38:01 ADJUDICADO

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 139/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 25/07/2023 11:57:55

				TOTAL DO PROCESSO: 65.440,00
TULIO MAZETO FABRES			32.493.342/0001-87	21.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 5,45	Total: 21.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: estojo escolar	
Descrição: ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliester 600, impermeavel, na cor verde bandeira (referencia pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referencia pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisao principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal sao: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zipper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zipper 22 cm na cor preto, impresso coloridoUV. Arte Fornecida				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 16,23	Valor Unit.: 5,45	Total Item: 21.800,00	
L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS			40.930.251/0001-90	8.600,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 2,15	Total: 8.600,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: REGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrilico, perfeito polimento, bordas chanfradas, escala de precisao em mm, impressao de arte fornecida em serigrafia ou offset com UV local. Medida aproximada de 20x4cm				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 2,76	Valor Unit.: 2,15	Total Item: 8.600,00	
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA			33.948.013/0001-46	35.040,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 11,68	Total: 35.040,00
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: Própria	Modelo: Próprio	
Descrição: SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml Garrafa plastica com capacidade de 600ml livre de BPA. Garrafa de polipropileno transparente colorida com detalhe superior em relevo, possui tampa rosqueavel com abertura de bocal (tipo Flip Top). Acompanha alca de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressao 01 cor. Arte fornecida pela Administracao.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 17,18	Valor Unit.: 11,68	Total Item: 35.040,00	


PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

Jaguariaíva, 10 de outubro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 8147/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 66/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
TULIO MAZETO FABRES	32.493.342/0001-87	21.800,00
L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	40.930.251/0001-90	8.600,00
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	35.040,00

Subscribo-me.

Fernanda Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Boroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



AO PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Matheus

Para elaborar o parecer jurídico sobre todo o processado.

Jaguariá, 16 de outubro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 – P.E. Nº 66/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Registro de Preço objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas na documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo, não possuindo qualquer interferência nas decisões tomadas pela Comissão de Licitação, pelo Pregoeiro e das decisões dos Agentes de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rançocas200anos

Contratação, que possuem liberdade e responsabilidade sobre os julgamentos e decisões dentro do certame.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Lei 10.520/2022 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do particular.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (45) 8535-9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

194

#nuncaos200anos

GABINETE DA PREFEITA

No presente certame, verificou-se que as documentações apresentadas pelos licitantes estão em conformidade com o exigido no Edital, tendo os participantes do Pregão apresentados os documentos necessários para o julgamento e avaliação da capacidade técnica e jurídica. Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas, as quais foram julgadas pelo Pregoeiro.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelas Secretarias Municipais solicitantes. No presente procedimento houve justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido bem/produto/serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Verifica-se que está presente a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Prefeita. Quanto à reserva de dotação orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida. Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo.

Senão, vejamos o que dispõe o artigo 3º da Lei 10.520/2002:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#runcacs200anos

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias. O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

IV. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Verifica-se que foi juntado ao processo: o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo e orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

195

#sumcacs200anos

processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e no julgamento do certame. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, vejamos:

Cita-se o Acórdão n.º 4.696/2018 – TCU – 2ª Câmara (BRASIL, 2019k), segundo o qual não há como atrelar irregularidade referente à etapa de coleta dos orçamentos ou eventual superfaturamento aos membros da comissão de licitação, pois tais funções não se encontram entre as suas atribuições legalmente estabelecidas, salvo se houver prova de que tenham participado da elaboração do orçamento.

V. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 25 da Lei 14.133/2021, está disposto:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rançocas200Anos

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

No mesmo sentido, dispõe o art. 12 da Lei 14.133/2021 que o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa. Vejamos:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

Quanto aos demais requisitos da Lei 14.133/2021, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VI. DA HABILITAÇÃO e JULGAMENTO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao Pregoeiro, ao Agente de Contratação e/ou comissão de licitação averiguar dentro do processo de licitação, conforme artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

VII. CONCLUSÃO

Do exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS 196



que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação – **Pregão Eletrônico n.º 66/2023.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

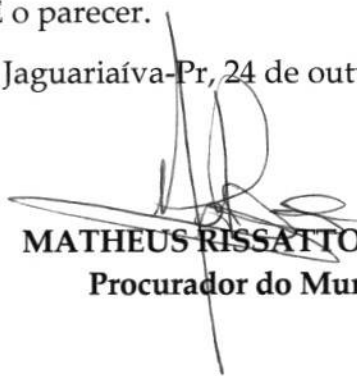
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação sobre a adjudicação do objeto.

Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

Jaguariaíva-Pr, 24 de outubro de 2023.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 66/2023

Processo Adm.: 139/2023

Data do Processo: 20/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 139/2023
 b) Nr. Licitação: 66/2023 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 24/10/2023
 e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo, régua e squeeze personalizados, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.*

**Participante: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml - SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml Garrafa plástica com capacidade de 600ml livre de BPA. Garrafa de polipropileno transparente colorida com detalhe superior em relevo, possui tampa rosqueável com abertura de bocal (tipo Flip Top). Acompanha alça de nylon, pode ser encaixado no suporte da tampa. Impressão 01 cor. Arte fornecida pela Administração. Marca: PROPRIA	3.000,0	UN	11,68	35.040,00
Total do Participante:					35.040,00

Participante: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

2	RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA - RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA 20 cm em acrílico, perfeito polimento, bordas chanfradas, escala de precisão em mm, impressão de arte fornecida em serigrafia ou offset com UV local. Medida aproximada de 20x4cm Marca: PRÓPRIA	4.000,0	UNI	2,15	8.600,00
Total do Participante:					8.600,00

Participante: TULIO MAZETO FABRES

1	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO - ESTOJO ESCOLAR personalizado, com costura reforçada, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira (referência pantone 356), com vivo brilhoso na cor verde claro (referência pantone 361) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal são: em cm: L22,0 / H10,5 / P7,0 (medidas aproximadas) com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, com bolso frontal de mesma característica com fechamento em zíper 22 cm na cor preto, impresso coloridoUV. Arte Fornecida Marca: PROPRIA	4.000,0	UNI	5,45	21.800,00
Total do Participante:					21.800,00

Total Geral: 65.440,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00

Jaguariaíva, 24/11/2023

Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoacs200anos

Contrato Administrativo nº. 1.292/2023.
Pegão Eletrônico n.º 066/2023.
Processo licitatório nº 139/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: TULIO MAZETO FABRES, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 32.493.342/0001-87, com sede na Rua Reginaldo Luiz Arantes, 1937, Oeste Jardim Maria Luiza, Pederneiras - SP, CEP: 17280-000, neste ato representado por Túlio Mazeto Fabres, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 50.840.936-6 e inscrito no CPF nº 409.474.078-39, com domicílio na Rua Reginaldo Luiz Arantes, 1937, Oeste Jardim Maria Luiza, Pederneiras – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a eventual e parcelada aquisição de estojo escolar personalizado, para compor kit de material escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 066/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$21.800,00(vinte e um mil e oitocentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e



f

199
da



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas20Anos

autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº.

14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoat200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.



f. 8



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#remaneas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Rosane Scatolin Machado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Jaguariaíva/PR, 24 de Outubro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

TULIO MAZETO
FABRES:324933420001
87

Assinado de forma digital por
TULIO MAZETO
FABRES:32493342000187
Data: 2023.11.06 15:56:47 -0300

TULIO MAZTO FABRES
CONTRATADO


Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer

TESTEMUNHAS: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 125/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.292/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **TULIO MAZETO FABRES**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 32.493.342/0001-87, com sede na Rua Reginaldo Luiz Arantes, 1937, Oeste Jardim Maria Luiza, Pederneiras - SP, CEP: 17280-000, neste ato representado por Túlio Mazeto Fabres, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 50.840.936-6 e inscrito no CPF n.º 409.474.078-39, com domicílio na Rua Reginaldo Luiz Arantes, 1937, Oeste Jardim Maria Luiza, Pederneiras - SP, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.



[Handwritten signature]

203
42



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runeacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.


1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 24 de Outubro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

TULIO MAZETO Assinado de forma digital
por TULIO MAZETO
FABRES:324933
42000187
Dados: 2023.11.06
15:54:40 -03'00'

TÚLIO MAZETO FABRES
CONTRATADO


Erala Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Participante: TULIO MAZETO FABRES					
1	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO	4.000,0	UNI	5,45	21.800,00
Total do Participante:					21.800,00



A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumamos200anos

Contrato Administrativo nº. 1.293/2023.
Pegão Eletrônico n.º 066/2023.
Processo licitatório nº 139/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.930.251/0001-90, com sede no Setor Setor O QNO 3CJ K LT 58, s/nº, Loja 02, Bairro Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.250-311, neste ato representado por Odilene Hertel Ferreira, brasileiro (a), Rep. Legal, portador (a) do RG n. 1565186SSP/DF e inscrito (a) no CPF nº 790.039.401-00, com domicilio na Rua QNP 30 Conjunto E casa 23, Ceilândia, Brasília/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a eventual e parcelada aquisição de régua escolar personalizado, para compor kit de material escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 066/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$8.600,00(oito mil e seiscentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

f



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocis200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

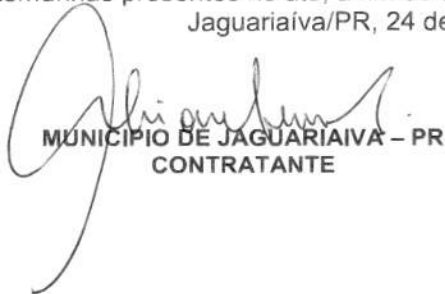
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Rosane Scatolin Machado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

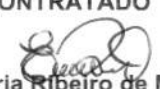
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 24 de Outubro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ODILENE HERTEL
FERREIRA:79003
940100

L.O.C. COMÉRCIO
E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
CONTRATADO


Eria Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer

TESTEMUNHAS: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 126/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.293/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.930.251/0001-90, com sede no Setor QNO 3CJ K LT 58, s/nº, Loja 02, Bairro Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.250-311, neste ato representado por Odilene Hertel Ferreira, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 1565186SSP/DF e inscrito no CPF nº 790.039.401-00, com domicílio na Rua QNP 30 Conjunto E casa 23, Ceilândia, Brasília/DF, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

A. S.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.


1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

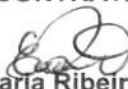
1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 24 de Outubro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ODILENE HERTEI
FERREIRA:79003
940100
L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS LTDA
CONTRATADO

Assinado digitalmente por ODILENE HERTEI
FERREIRA 79003040100
L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 15580021/000129 ODILENE HERTEI
Razão: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
Localidade:
Data: 2023.10.27 13:30:01-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3


Eria Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoas20anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Participante: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA					
2	RÉGUA ESCOLAR PERSONALIZADA.	4.000,0	UNI	2,15	8.600,00
Total do Participante:					8.600,00



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº 1.294/2023.
Pegão Eletrônico nº 066/2023.
Processo licitatório nº 139/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 33.948.013/0001-46, com sede na Rua Santa Marta, 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP: 31980-440, neste ato representado por Florival Francisco Xavier, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. MG-13.691.794 e inscrito no CPF nº 063.940.136-84, com domicilio na Avenida F nº 485, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP 35720-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a eventual e parcelada aquisição de squeeze personalizado, para compor kit de material escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico nº 066/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 31.875,00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação

ELO CRIACOES
TEXTIL
LTDA:33948013000146
146

Assinado de forma digital
por ELO CRIACOES TEXTIL
LTDA:33948013000146
Dados: 2023.11.07
10:26:47 -03'00'



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

A. J.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocoes200anos

do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



ELO CRIACOES
TEXTIL
LTDA:3394801300
0146

Assinado de forma digital
por ELO CRIACOES TEXTIL
LTDA:33948013000146
Dados: 2023.11.07
10:27:43 -03'00'

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacms200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

ELO CRIACOES
TEXTIL
LTDA:3394801
3000146

Assinado de forma
digital por ELO
CRIACOES TEXTIL
LTDA:33948013000146
Dados: 2023.11.07
10:28:10 -03'00'



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rincos200anos

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Rosane Scatolin Machado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO


As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 24 de Outubro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ELO CRIACOES
TEXTIL
LTDA:33948013000
146
Assinado de forma digital
por ELO CRIACOES TEXTIL
LTDA:33948013000146
Dados: 2023.10.07 10:28:34
+03'00'

ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
CONTRATADO


Eria Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer

TESTEMUNHAS: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoas200anos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 127/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.294/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 33.948.013/0001-46, com sede na Rua Santa Marta, 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP: 31980-440, neste ato representado por Florival Francisco Xavier, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. MG-13.691.794 e inscrito no CPF n.º 063.940.136-84, com domicílio na Avenida F. n.º485, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP 35720-000, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.



Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocac200anos

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.


1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 24 de Outubro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONTRATANTE

ELO CRIAÇÕES Assinado de forma
digital por ELO
TEXTIL CRIAÇÕES TEXTIL
LTDA:3394801 LTDA:33948013000146
3000146 Dados: 2023.11.07
08:37:27 -03'00'

ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
CONTRATADO


Eriá Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcoas20Anos

ANEXO

Participante: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	SQUEEZE PERSONALIZADA 600ml	3.000,0	UN	11,68	35.040,00
Total do Participante:					35.040,00



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Jaguariaíva, 23 de Novembro de 2023.

Ref: Protocolo Nº8147/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: GABINETE - PE Nº 66/2023

Exma. Senhora. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 66/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.033
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.197 a 198
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....Fls.198 a 218

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de **estojo, régua e squeeze personalizados**, para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

Contrato nº	Fornecedor	Valor
1.292/2023	TULIO MAZETO FABRES	R\$ 21.800,00
1.293/2023	L.O.C COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS LTDA	R\$ 8.600,00
1.294/2023	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA	R\$ 35.040,00
TOTAL: 65.440,00		

Processo Administrativo nº 139/2023 - Conductor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Ione Ap. Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Remal: 9407